



RELATÓRIO ANUAL

2020

MISSÃO

Promover a seus Participantes de Planos de Previdência Complementar, uma boa aposentadoria, através de uma administração transparente e segura.

VISÃO

Ter o reconhecimento dos empregados da patrocinadora, considerando o FUMPRESOC como uma empresa parceira em busca de uma aposentadoria melhor.

VALORES

- Ética | • Respeito | • Transparência | • Responsabilidade social e econômica

PATROCINADORAS

- Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP
- Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESOC

Conselho Fiscal

Titulares

- Jurandir Ascendino da Cunha (Presidente)
- Rodrigo Moisés Soares
- Tânia da Silva Homem
- Deomar Reginaldo Freski

Suplentes

- Stenio Manfredini
- Adriana Lúcia Baldissarelli
- Daiana Andréia Bastezini
- Bruno Vieira Luiz

Conselho Deliberativo

Titulares

- Jorge David Pacheco (Presidente)
- Nardélio Miguel
- Isabel Cristina Reinert Maria
- Gilberto Luiz Bromer

Suplentes

- Vanderlei Santiago
- Ulisses Laureano Bianchini
- Fábio Augusto Zauer
- Wilson Roberto Cancian Lopes

Diretoria

- João Carlos Silveira dos Santos (Diretor Superintendente)
 - Richard Lopes (Diretor Administrativo e Financeiro)
- Marina Larissa Vitor (Diretora Técnica)

MENSAGEM DA DIRETORIA

Olá, participantes e assistidos dos Planos de Benefícios MAISPREV e COMCAPREV. Neste relatório apresentaremos informações importantes sobre o FUMPRESA, a gestão dos recursos dos respectivos Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa, bem como a prestação de contas dos principais atos administrativos, contábeis, financeiros, atuariais e jurídicos da Entidade.

Um dos principais fatores em 2020, que teve impacto econômico, social e sanitário, foi a crise causada pela pandemia do coronavírus. Nos mercados financeiros houve fortes oscilações nos juros, na taxa de câmbio e na bolsa de valores. O Ibovespa teve uma forte desvalorização no mês de março e se recuperou nos últimos dois meses do ano, terminando com valorização de 2,92%. Já o CDI, teve rentabilidade acumulada de 2,77% no ano. Pela cotação do Banco Central, o Dólar valorizou 28,93% em 2020. Já o Euro subiu 40,73% no ano. A poupança, por sua vez, acumulou rentabilidade de 2,11% em 12 meses.



Apesar do cenário adverso, que teve o ápice no mês de março, o FUMPRESA teve uma trajetória de conservadorismo, pois a maioria dos seus investimentos está em Títulos Públicos Federais e, no fechamento do ano, os planos MAISPREV e COMCAPREV obtiveram uma rentabilidade de 6,80% e 6,63% respectivamente, na totalidade de seus investimentos.

O resultado das aplicações financeiras, relativas ao patrimônio do plano MAISPREV, apontou uma rentabilidade nominal de 6,80% ao longo do ano de 2020, e com a recuperação das Provisões em função do pagamento das contribuições da Patrocinadora em atraso, a rentabilidade ficou em 14,07%. Essa rentabilidade foi repassada integralmente e diretamente nas contas dos participantes e assistidos, confirmando mais uma vez, um retorno financeiro acima do mercado para os seus participantes.

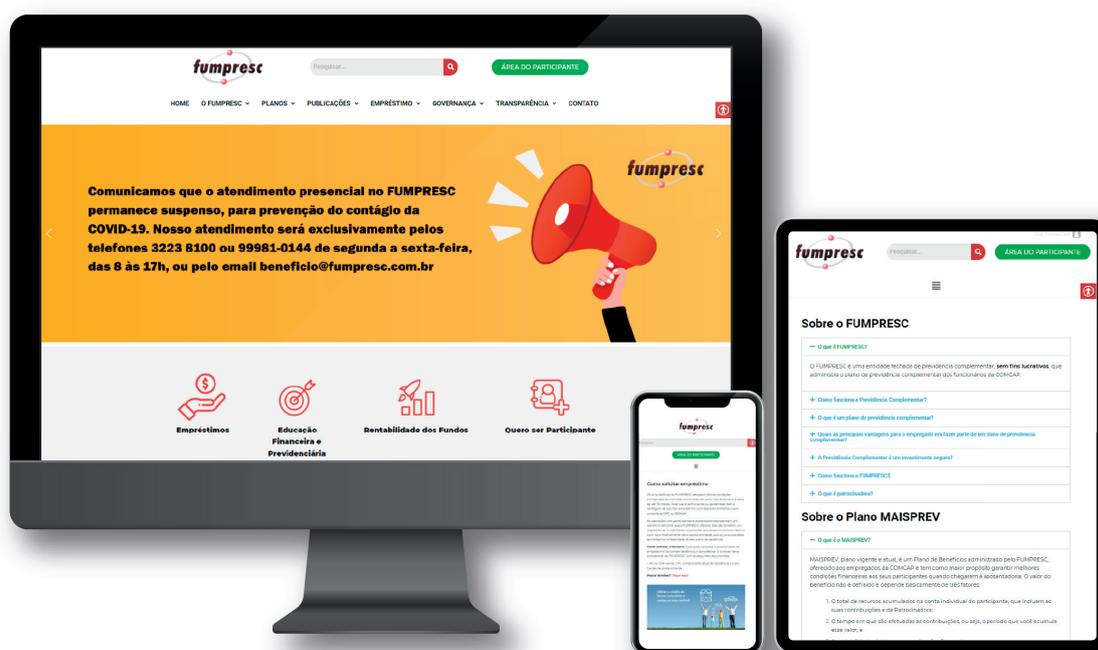
Esse resultado foi possível pelos anos de experiência e solidez do FUMPRESA, que já passou por diversas crises econômicas e se manteve firme em seu propósito de cuidar da complementação financeira de seus participantes e assistidos. Todas as decisões são tomadas com base na Política de Investimentos, que é voltada a buscar o equilíbrio entre resultado e segurança.

Em 2021, ano que o FUMPRESA completará 27 anos de história, seguiremos firmes no trabalho por rendimentos financeiros para os nossos participantes, na assiduidade dos pagamentos de aposentadorias e pensões, e na construção de um FUMPRESA cada vez mais forte onde o Participante/Assistido e Patrocinadoras estão sempre em primeiro lugar.

Diretoria do FUMPRESA

O FUMPRES SC EM 2020

NOVO SITE COM SESSÃO PERGUNTAS E RESPOSTAS



Em 2020 o FUMPRES SC apresentou seu novo site. Além de um layout mais atrativo e intuitivo, o portal novo é responsivo, o que significa que pode ser acessado facilmente por smartphone, notebook, tablet e outras plataformas. Voltado ao atendimento dos participantes e assistidos, o site também traz informações importantes para aqueles que querem começar a sua previdência complementar, como o menu de Perguntas e Respostas.

A sessão traz as respostas para as principais perguntas recebidas no atendimento do FUMPRES SC, como o funcionamento do plano, dos benefícios, empréstimos, tributação e investimentos, entre outras informações importantes. Para acessar, no site www.fumpresc.com.br clique no menu PUBLICAÇÕES, depois em Perguntas e Respostas.

O novo site também tem detalhes sobre os benefícios do plano de previdência complementar, novidades e notícias atualizadas sobre a FUMPRES SC. No menu superior estão as principais informações distribuídas de forma simples, para facilitar o acesso e o entendimento de cada item. Ao navegar pelo site é possível, de maneira intuitiva, encontrar as informações e se aprofundar nos dados de cada menu.

Acesse: www.fumpresc.com.br



Programa de Educação Financeira e Previdenciária

A Escolha Certa

O FUMPRESOC participa do programa integrado de educação financeira e previdenciária “A Escolha Certa”, que tem como objetivo difundir os conceitos de previdência complementar, promover a educação e a conscientização financeira, além de estimular a poupança de longo prazo aos participantes e assistidos. O programa é compartilhado com as entidades de Santa Catarina integrantes da Associação Catarinense das Entidades de Previdência Complementar (ASCPREV). Em 2020 o Programa realizou diversas ações, confira:



#issoprotegesuavida

A campanha #issoprotegesuavida reuniu oito vídeos e artigos tratando de temas como investimentos, finanças pessoais, imposto de renda e previdência privada.

Live Finanças e Bem-estar

O cenário econômico atual diante da pandemia de covid-19 e a relação entre finanças pessoais e qualidade de vida foram o foco do debate virtual, que foi mediado pela coordenadora do programa ‘A Escolha Certa’ Vivian Awad. Participaram da Live, Henri Machado Claudino, diretor-financeiro da CELOS, Ezequias Candido de Paula, diretor-presidente da ASCPrev e diretor superintendente da ELOS, e a psicóloga Alessandra Endruweit.

Podcast

Com o objetivo de difundir os conceitos da previdência complementar para que os Participantes e Assistidos possam melhorar sua saúde financeira e tomar melhores decisões, o programa lançou um podcast. Os seis episódios estão disponíveis em várias plataformas agregadoras de conteúdo, como Spotify, Google Podcasts, Pocket Casts, Overcast, entre outras.

Ebooks

Como parte da campanha #issoprotegesuavida foi lançado um e-book que tem como finalidade reunir uma série de dicas aplicáveis sobre educação financeira e previdenciária, finanças pessoais e investimentos. E, na 7ª Semana da Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF, o programa preparou um e-book com um conteúdo didático sobre as vantagens fiscais que o investimento em um plano de previdência pode trazer.



Acompanhe o site do FUMPRESOC para saber das próximas ações.

SAIBA MAIS



O uso da previdência complementar como planejamento sucessório. Você já pensou nisso?

A previdência complementar é uma modalidade de investimento muito interessante. Além da renda extra na aposentadoria, o plano de previdência complementar garante o planejamento sucessório. E o que seria ele?

Há um ditado popular que diz: “a única certeza que temos na vida é a morte”. Isso todos nós sabemos... mas é algo que pouca gente se preocupa. E o planejamento sucessório é isso, o que deixaremos como herança para nossos familiares ou pessoas queridas.

Desta forma, seus beneficiários indicados irão receber seu saldo de conta ou sua aposentadoria, de acordo com as regras fixadas no Regulamento do Plano MAISPREV. Mas não se assuste, é simples. Funciona assim: em caso de morte do participante ativo ou assistido, as pessoas indicadas como beneficiários receberão uma renda mensal até esgotar o saldo de conta, expirar o prazo escolhido ou o último beneficiário perder esta condição.

E, escolher o seu beneficiário é muito simples. No momento da adesão ao plano já é solicitada a indicação. Mas, caso necessário, você pode entrar em contato com o FUMPRESC e alterar seus beneficiários a qualquer momento. É importante lembrar que, caso haja a indicação de mais de um beneficiário, o participante deve informar, por escrito, o percentual do saldo que cabe a cada um deles no rateio. Procure o FUMPRESC para revisar ou alterar seus beneficiários.

Venha conferir mais algumas vantagens de investir na previdência complementar:

O dobro do seu investimento - A COMCAP contribui com igual valor as contribuições feitas pelos participantes até o limite de 13%. Em nenhum outro tipo de investimento existe essa contrapartida de 100% todos os meses.

O Leão fica ao seu favor - As contribuições realizadas para previdência complementar podem ter o abatimento de até 12% sobre a renda tributável, para quem realiza a declaração no modelo completo do IR. E, caso a sua contribuição anual não chegue a esta porcentagem, você pode fazer uma contribuição facultativa - que irá aumentar o saldo da sua reserva.

Benefícios - Ao entrar no plano, você tem direito à Aposentadoria Complementar Programada, Aposentadoria por Invalidez, Renda por Auxílio Doença, além de proteger seus beneficiários com Pensão por Morte.

Adiantamento de benefício - Ao se aposentar pelo MAISPREV você pode antecipar até 25% do valor do seu saldo de conta. O valor restante será utilizado para pagamento de renda mensal.

Poder de escolha - Se assim quiser, você poderá solicitar a sua aposentadoria complementar aos 50 anos - caso saia da Comcap. Porém, é importante lembrar que quanto mais tempo contribuindo para o Plano, maior será seu benefício. A decisão é sua, mas se quiser mais informações para tomar esta decisão fale com o FUMPRESC.

Opções ao sair da empresa - Ao se desligar da Comcap - seja por iniciativa sua ou não - ainda poderá continuar poupando para o futuro com a opção do Autopatrocínio, onde você continua contribuindo mensalmente com a sua parte e a da empresa até atingir os requisitos de recebimento do benefício. Caso não queira continuar contribuindo, pode optar pelo Benefício Proporcional Diferido (BPD), no qual você suspende o pagamento e os recursos acumulados, até o momento, continuam rendendo até você atingir os requisitos da aposentadoria. Se preferir, pode fazer a Portabilidade e solicitar a transferência da sua reserva acumulada para outro plano de previdência. E, por fim, existe o Resgate, que é o saque do valor total das contribuições feitas por você e parte das realizadas pela patrocinadora.



É importante atualizar seus beneficiários indicados pelo menos uma vez ao ano.
Você já revisou seus dados este ano?

Como o FUMPRESC cuida das suas informações

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), vigente desde 2020, contém as regras para a coleta, processamento e armazenamento de dados pessoais. Com a instituição da LGPD pela Lei nº 13.709/2018, todas as empresas, órgãos e entidades que lidam com dados de pessoas físicas têm a obrigação de seguir regras para garantir a segurança e impedir o vazamento e o mau uso dessas informações.

Ao se tornar um participante do FUMPRESC, você nos confia dados importantes a seu respeito, como nome completo, data de nascimento, CPF, endereço, telefone, e-mail e outros.

Isso porque somos parceiros de toda uma vida. Precisamos estar sempre em contato para passar informações relevantes sobre seu plano e prestar assistência a você.

Cientes da importância de mantermos esse contato, esclarecemos que a nossa atuação envolve:

- Envio de comunicações obrigatórias sobre a Entidade e o seu plano de benefícios, como o Relatório Anual de Informações e ao órgão de supervisão;
- Comunicações solicitadas pelo próprio participante titular, como retornos de demandas abertas no nosso atendimento;
- Envio de informações que consideramos do seu interesse e que dizem respeito à administração da sua reserva previdenciária.

Com isso, é importante saber que você tem direito à privacidade das suas informações pessoais. O FUMPRESC montou um grupo de trabalho para aprimorar ainda mais a segurança e proteção dos seus dados atualizando as diretrizes sobre o tratamento de informações já existentes na Entidade.



81% dos trabalhadores brasileiros dependem exclusivamente do INSS para se aposentar

Com o objetivo de mostrar a importância da educação financeira nas empresas, a Associação Brasileira de Educadores Financeiros (ABEFIN), divulga uma pesquisa sobre a saúde financeira dos trabalhadores brasileiros.

Foram entrevistados 2.000 funcionários de cem empresas, dos mais diferentes níveis hierárquicos, em 10 Estados e no Distrito Federal. De acordo com esse levantamento, 81% dos trabalhadores brasileiros dependem exclusivamente do INSS para a futura aposentadoria, enquanto apenas 19% possuem planejamento para alcançar os seus objetivos.

Antes da Reforma da Previdência Social, era a média de 80% dos seus salários mais altos no tempo de contribuição. Agora, a média é de todos os salários – ou seja, o valor vai ser puxado para baixo.

Então, se você gostaria de se aposentar mantendo o mesmo estilo – e custo – de vida que tem hoje, provavelmente depender do INSS não é a melhor saída.

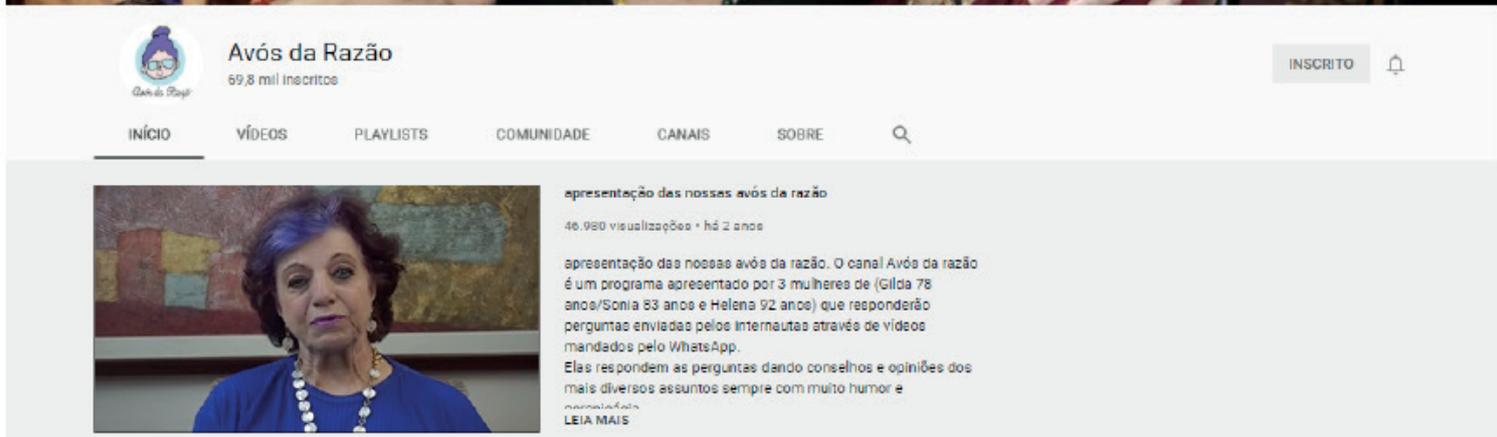
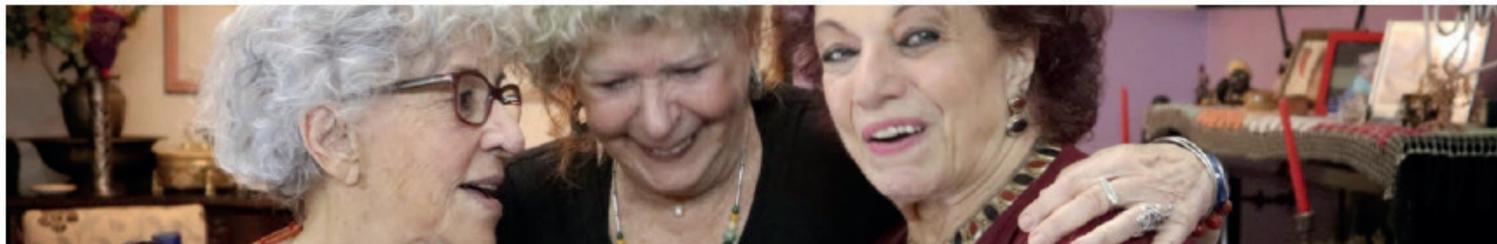
Se você gostaria de ter uma aposentadoria mais recheada ou até se aposentar mais cedo, é mais que na hora de você pensar no seu plano B. Afinal, quanto antes você começar, melhor!

Aproveite que a COMCAP oferece um Plano de Previdência e contribuiu com o mesmo valor que você para a formação da sua reserva de poupança, ou seja, a quantia mensal é dobrada.

Quer mais informações e saber como pode adaptar o plano de previdência para a sua realidade? Ligue para o FUMPRESA e fale com nossos especialistas.



Vamos descontrair?



The screenshot shows the YouTube channel page for 'Avós da Razão'. The channel has 69.8 mil inscritos. The video title is 'apresentação das nossas avós da razão' with 46.980 visualizações and há 2 anos. The description states: 'apresentação das nossas avós da razão. O canal Avós da razão é um programa apresentado por 3 mulheres de (Gilda 78 anos/Sonia 83 anos e Helena 92 anos) que responderão perguntas enviadas pelos internautas através de vídeos mandados pelo WhatsApp. Elas respondem as perguntas dando conselhos e opiniões dos mais diversos assuntos sempre com muito humor e perspicácia. LEIA MAIS'.

O canal do YouTube Avós da razão é um programa apresentado por 3 mulheres de (Gilda 78 anos/Sonia 83 anos e Helena 92 anos) que respondem perguntas enviadas pelos internautas através de vídeos mandados pelo WhatsApp.

Elas respondem as perguntas dando conselhos e opiniões dos mais diversos assuntos sempre com muito humor e perspicácia.

Essas três amigas se conhecem há mais de 50 anos, com vidas interessantíssimas muito a frente do seu tempo e com um senso de humor ácido e inteligente, longe dos padrões daquele estereótipo da “vovó” que conhecemos. E o que elas têm em comum? A IMENSA ALEGRIA DE VIVER!

Confira no link: <https://www.youtube.com/watch?v=jpnMDoqz4yQ>

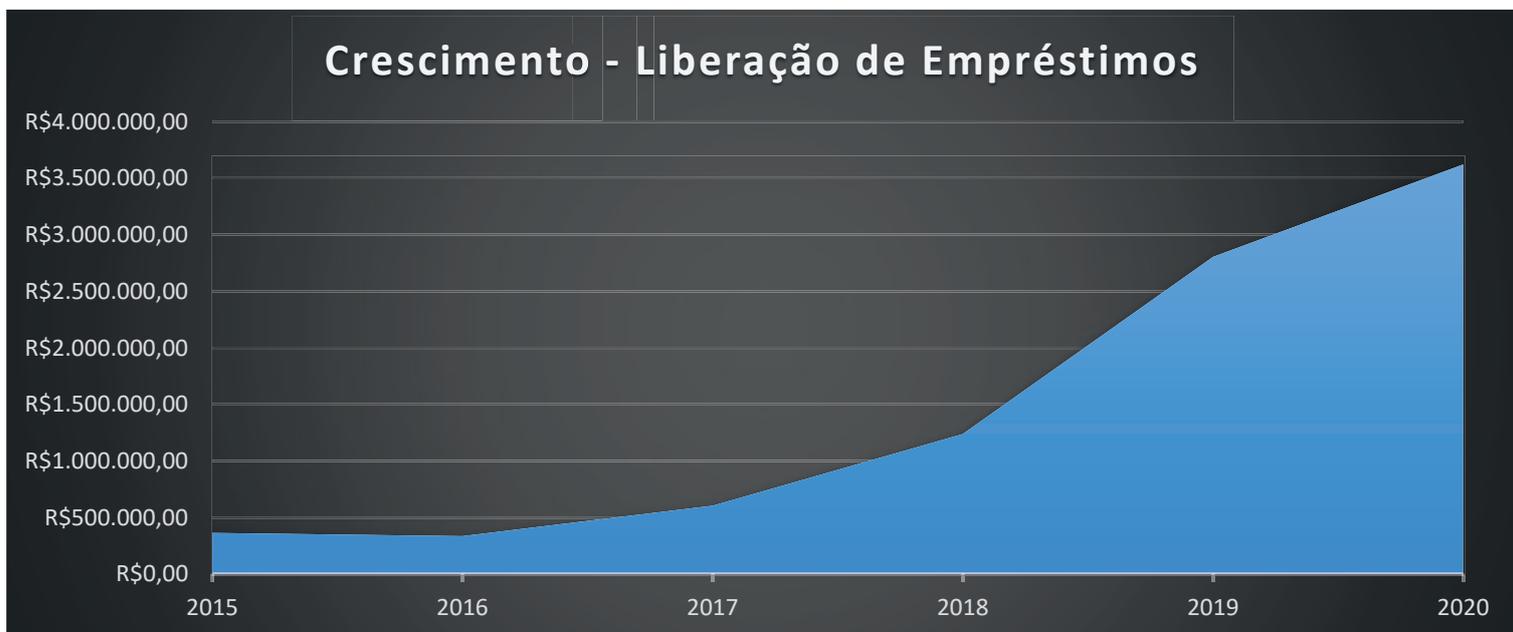
Novo limite de empréstimo

O limite máximo para concessão de empréstimo aumentou em 2020 e agora está fixado no valor de R\$ 49 mil como limite bruto. A condição de pagamento foi mantida em até 72 vezes para pagamento, com as parcelas descontadas em folha. Mas, é importante lembrar que o limite disponível é individual, ou seja, considera o saldo da reserva formada pelo participante e sua margem consignável.

Com a pandemia do coronavírus o empréstimo FUMPRESC foi bastante requerido, pois, além de ter como taxas de juros mais atrativas que as praticadas pelo mercado, também tem a vantagem de solicitação com desconto em folha e sem consulta ao SPC ou SERASA.

Somente 2020 foram R\$ 3.620.826,47 em empréstimos concedidos!

Veja o crescimento de contratos de empréstimos:



Além das vantagens aos participantes e assistidos, as operações de empréstimos também são um segmento de investimento importante, que proporciona bom retorno com risco relativamente baixo para a entidade, pois os juros cobrados aumentam a rentabilidade do seu plano de benefícios.

Como solicitar o dinheiro: Você pode consultar a possibilidade de empréstimo via contato telefônico, e para efetivar o contrato deve ter em mãos os seguintes documentos: RG ou CNH válida, CPF, Comprovante atual de residência e o seu Cartão de conta corrente (comprovante bancário).

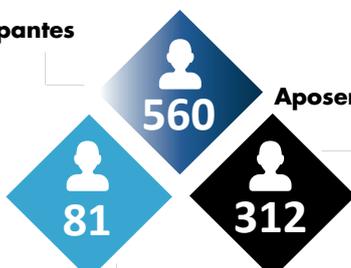
POR DENTRO DOS PLANOS

TOTAL DE PARTICIPANTES **953**

EM 2020

05	benefícios concedidos
15	pensões concedidas
14	óbitos registrados
02	resgates realizados

Participantes



Pensionistas

Aposentados



R\$ 5.336.437,34

benefícios pagos aos Assistentes e Pensionistas no ano



R\$ 4.461.260,02

contribuições recebidas no ano

MAISPREV

PARTICIPANTES **556**



PENSIONISTAS **76**



APOSENTADOS **308**



Folha de benefícios mensal



R\$ 358.333,21

Folha de benefícios mensal



R\$ 60.087,77

COMCAPREV

APOSENTADOS **4**

Folha de benefícios mensal - Aposentados



R\$ 1.373,05

PENSIONISTAS **5**

Folha de benefícios mensal - Pensionistas

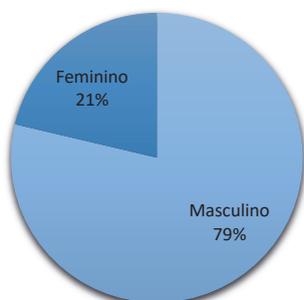


R\$ 1.640,27

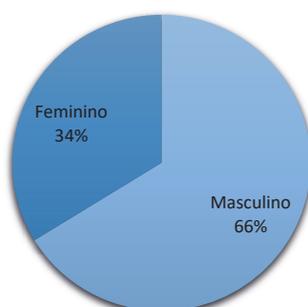
PARTICIPANTES **4**

PARTICIPANTES DO PLANO MAISPREV

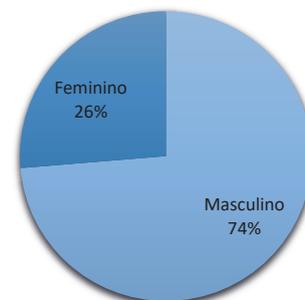
Ativos



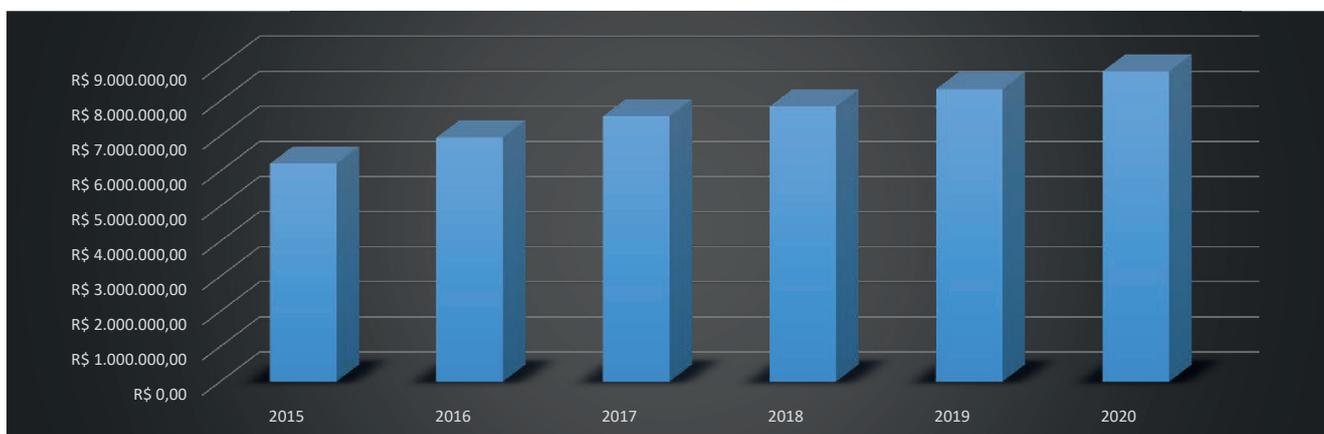
Assistidos



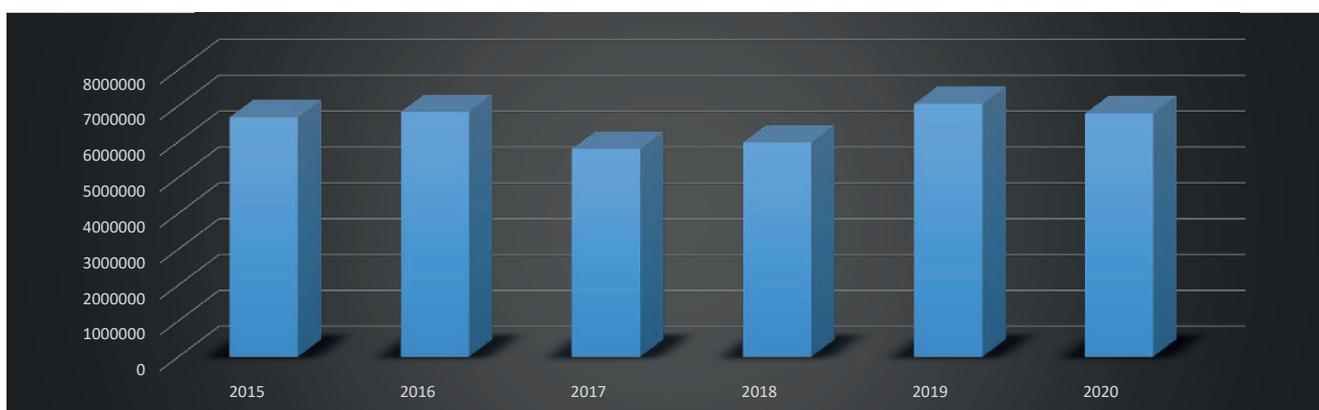
Pensionistas



Evolução de Arrecadação no Plano MAISPREV



Evolução de Pagamentos de Benefícios no Plano MAISPREV



DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE RESULTADOS PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA					
Sigla: FUMPRESC			C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20		
R\$ Mil					
A T I V O	2020	2019	P A S S I V O	2020	2019
<u>DISPONÍVEL</u>	2	1	<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>	3.227	7.641
			Gestão Previdencial	3.104	7.536
<u>REALIZÁVEL</u>	216.021	193.711	Gestão Administrativa	123	105
Gestão Previdencial	7.469	7.961			
Gestão Administrativa	12	8	<u>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</u>	-	40
Investimentos	208.540	185.742	Gestão Previdencial	-	40
Títulos Públicos	112.771	108.253			
Fundos de Investimento	90.540	72.757	<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	215.910	189.113
Empréstimos	5.229	4.732	Patrimônio de Cobertura do Plano	203.106	177.036
<u>PERMANENTE</u>	3.114	3.082	Provisões Matemáticas	202.749	176.695
Imobilizado	3.114	3.078	Benefícios Concedidos	53.999	52.515
			Benefícios a Conceder	148.750	124.180
			Equilíbrio Técnico	357	341
			Resultados Realizados	357	341
			Superávit Técnico Acumulado	357	341
			Fundos	12.804	12.077
			Fundos Previdenciais	7.745	7.069
			Fundos Administrativos	5.059	5.008
TOTAL DO ATIVO	219.137	196.794	TOTAL DO PASSIVO	219.137	196.794

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCR IÇÃO		R\$ Mil		
		2020	2019	Variação %
A) Patrimônio Social - início do exercício		189.113	172.121	9,87
1. Adições		35.472	26.316	34,79
(+)	Contribuições Previdenciais	21.118	11.402	85,21
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	12.620	13.127	(3,86)
(+)	Receitas Administrativas	1.682	1.675	0,42
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	52	112	(53,57)
2. Destinações		(8.675)	(9.324)	(6,96)
(-)	Benefícios	(6.992)	(7.694)	(9,12)
(-)	Despesas Administrativas	(1.683)	(1.630)	3,25
3. Acréscimo/Decréscimo do Patrimônio Social (1+2)		26.797	16.992	57,70
(+/-)	Provisões Matemáticas	26.054	15.919	63,67
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	16	191	(91,62)
(+/-)	Fundos Previdenciais	676	725	(6,76)
(+/-)	Fundos Administrativos	51	157	(67,52)
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3)		215.910	189.113	14,17

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF N° 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF N° 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF N° 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC n° 030288/O-9
CPF N° 457.713.750-04

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO PLANO DE BENEFÍCIOS MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA			
Sigla: FUMPRESC		C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20	
R\$ Mil			
DESCRIÇÃO	2020	2019	Variação %
1. Ativos	213.175	191.144	11,53
Disponível	2	1	100,00
Recebível	12.382	12.785	(3,15)
Investimento	200.791	178.358	12,58
Títulos Públicos	109.617	105.045	4,35
Fundos de Investimento	86.009	68.639	25,31
Empréstimos e Financiamentos	5.165	4.674	10,50
2. Obrigações	781	5.314	(85,30)
Operacional	781	5.306	(85,28)
Contingencial	-	8	100,00
3. Fundos não Previdenciais	4.918	4.861	1,17
Fundos Administrativos	4.918	4.861	1,17
5. Ativo Líquido (1-2-3)	207.476	180.969	14,65
Provisões Matemáticas	201.740	175.799	14,76
Fundos Previdenciais	5.736	5.170	10,95

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO PLANO DE BENEFÍCIOS MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

		R\$ Mil		
D E S C R I Ç Ã O		2020	2019	Variação %
	A) Ativo Líquido - início do exercício	180.969	164.451	10,04
(+)	1. Adições	34.809	25.573	36,12
(+)	Contribuições	22.539	12.836	75,59
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	12.270	12.737	(3,67)
	2. Destinações	(8.302)	(9.055)	(8,32)
(-)	Benefícios	(6.848)	(7.588)	(9,75)
(-)	Custeio Administrativo	(1.454)	(1.467)	(0,89)
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	26.507	16.518	60,47
(+/-)	Provisões Matemáticas	25.941	15.845	63,72
(+/-)	Fundos Previdenciais	566	(5.170)	110,95
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	207.476	180.969	14,65
	C) Fundos não previdenciais	57	161	(64,60)
(+/-)	Fundos Administrativos	57	161	(64,60)

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO PLANO DE BENEFÍCIOS COMCAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA			
Sigla: FUMPRES C		C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20	
R\$ Mil			
DESCRIÇÃO	2020	2019	Varição %
1. Ativos	5.839	5.546	5,28
Recebível	146	184	(20,65)
Investimento	5.693	5.362	6,17
Títulos Públicos	3.154	3.208	(1,68)
Fundos de Investimento	2.475	2.096	18,08
Empréstimos e Financiamentos	64	58	10,34
2. Obrigações	2.323	2.263	2,65
Operacional	2.323	2.231	4,12
Contingencial	-	32	100,00
3. Fundos não Previdenciais	141	147	(4,08)
Fundos Administrativos	141	147	(4,08)
5. Total dos Ativos Líquidos (1-2-3)	3.375	3.136	7,62
Provisões Matemáticas	1.009	896	12,61
Superávit/Déficit Técnico	357	341	4,69
Fundos Previdenciais	2.009	1.899	5,79
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	357	341	4,69
b) (+/-) Ajuste de Precificação	99	83	19,28
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	456	424	7,55

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO PLANO DE BENEFÍCIOS COMCAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO		2020	2019	Variação %
	A) Ativo Líquido - início do exercício	3.136	2.819	11,25
(+)	1. Adições	386	426	(9,39)
(+)	Contribuições	37	36	2,78
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	349	390	(10,51)
	2. Destinações	(147)	(109)	34,86
(-)	Benefícios	(144)	(106)	35,85
(-)	Custeio Administrativo	(3)	(3)	-
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	239	317	(24,61)
(+/-)	Provisões Matemáticas	113	75	50,67
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	16	191	(91,62)
(+/-)	Fundos Previdenciais	110	51	115,69
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	3.375	3.136	7,62
	C) Fundos não previdenciais	(6)	(4)	50,00
(+/-)	Fundos Administrativos	(6)	(4)	50,00

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	2020	2019	Variação %
R\$ Mil			
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	5.008	4.851	3,24
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.734	1.786	(2,91)
1.1. Receitas	1.734	1.786	(2,91)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.457	1.470	(0,88)
Custeio Administrativo dos Investimentos	181	163	11,04
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	44	41	7,32
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	52	112	(53,57)
2. Despesas Administrativas	(1.683)	(1.629)	3,31
2.1. Administração Previdencial	(1.502)	(1.466)	2,46
Pessoal e encargos	(923)	(778)	18,64
Treinamentos/congressos e seminários	(19)	(63)	(69,84)
Viagens e estadias	-	(27)	100,00
Serviços de terceiros	(396)	(423)	(6,38)
Despesas gerais	(4)	(5)	(20,00)
Depreciações e amortizações	(9)	(7)	28,57
Tributos	(81)	(83)	(2,41)
Outras Despesas	(70)	(80)	(12,50)
2.2. Administração dos Investimentos	(181)	(163)	11,04
Pessoal e encargos	(143)	(127)	12,60
Serviços de terceiros	(38)	(36)	5,56
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	51	157	(67,52)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	51	157	(67,52)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	5.059	5.008	1,02

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS PLANO DE BENEFÍCIOS MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	
Sigla: FUMPRESC	C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

	R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2020	2019	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	208.257	186.283	11,80
1. Provisões Matemáticas	201.740	175.799	14,76
1.1. Benefícios Concedidos	53.461	52.005	2,80
Contribuição Definida	53.461	52.005	2,80
1.2. Benefício a Conceder	148.279	123.794	19,78
Contribuição Definida	148.279	123.794	19,78
Saldo de Contas - parcela patrocinador (es)/instituidor(es)	93.541	79.325	17,92
Saldo de Contas - parcela participantes	54.738	44.469	23,09
3. Fundos	5.736	5.170	10,95
3.1. Fundos Previdenciais	5.736	5.170	10,95
4. Exigível Operacional	781	5.306	(85,28)
4.1. Gestão Previdencial	781	5.306	(85,28)
5. Exigível Contingencial	-	8	100,00
5.1. Gestão Previdencial	-	8	100,00

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF N° 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF N° 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF N° 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC n° 030288/O-9
CPF N° 457.713.750-04

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS PLANO DE BENEFÍCIOS COMCAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA			
Sigla: FUMPRES C		C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20	
			R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2020	2019	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	5.698	5.399	5,54
1. Provisões Matemáticas	1.009	896	12,61
1.1. Benefícios Concedidos	538	510	5,49
Benefício Definido	538	510	5,49
1.2. Benefício a Conceder	471	386	22,02
Benefício Definido	471	386	22,02
2. Equilíbrio Técnico	357	341	4,69
2.1. Resultados Realizados	357	341	4,69
Superávit técnico acumulado	357	341	4,69
Reserva de Contingência	252	223	13,00
Reserva para revisão de plano	105	118	(11,02)
3. Fundos	2.009	1.899	5,79
3.1. Fundos Previdenciais	2.009	1.899	5,79
4. Exigível Operacional	2.323	2.231	4,12
4.1. Gestão Previdencial	2.323	2.231	4,12
5. Exigível Contingencial	-	32	100,00
5.1. Gestão Previdencial	-	32	100,00

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF Nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF Nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (VALORES EM R\$ MIL)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESA é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, constituída sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, dotada de patrimônio próprio, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar pela Portaria nº 721, de 13 de dezembro de 1993, do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, tendo como objetivo principal, a concessão de benefícios suplementares e/ou assemelhados aos da previdência social, pagáveis aos participantes e beneficiários da entidade, conforme definidos nos regulamentos dos planos de benefícios.

Na condição de Entidade Fechada de Previdência Complementar, o FUMPRESA tem suas atividades regulamentadas pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001. O Estatuto vigente foi aprovado em 02 de dezembro de 2002, pela Secretaria de Previdência Complementar através da Portaria nº 1.035, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de dezembro de 2002.

1.1 - Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos da Entidade são oriundos de contribuições da patrocinadora, dos participantes, dos assistidos e dos rendimentos das aplicações desses recursos em investimentos, efetuados de acordo com a Política de Investimento da Entidade.

Atualmente, o FUMPRESA possui o Plano de Benefícios Comcap I (COMCAPREV) e o Plano de Benefícios MAISPREV, como segue:

Plano de Benefícios	CNPB nº	Modalidade de Benefícios	Patrocínio
MAISPREV	2011.0003-19	CV	COMCAP/FUMPRESA
COMCAPREV	1995.0025-18	BD	COMCAP

1.2 - Plano de Benefícios Comcap I

O Plano de Benefícios Comcap I, denominado COMCAPREV, teve seu Convênio de Adesão assinado em 22/05/1995 com a Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP (Lei Complementar Municipal nº 618, de 13 de julho de 2017, publicada no DOM, de 13 de julho de 2017, houve a readequação da estrutura jurídica para Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP) e está estruturado na modalidade de Benefício Definido.

O regulamento do Plano foi alterado possibilitando a migração para o Plano de Benefício MAISPREV, devidamente aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, conforme Portaria nº 043, de 21/01/2011, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 26 de janeiro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2020, existiam 4 participantes, com idade média igual a 51 anos, e 9 assistidos, sendo: 4 assistidos por invalidez, com uma idade média de 67 anos, e 5 pensionistas.

1.3 - Plano de Benefícios MAISPREV

O Plano de Benefícios MAISPREV teve seu Convênio de Adesão assinado em 10/03/2010 com a Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP (Lei Complementar Municipal nº 618, de 13 de julho de 2017, publicada no DOM, de 13 de julho de 2017, houve a readequação da estrutura jurídica para Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP), e posteriormente, teve o ingresso do FUMPRESOC como Patrocinador, conforme Termo de Adesão aprovado pela PREVIC, através da Portaria nº 291, de 05/06/2015, publicado no DOU, de 08 de junho de 2015. O Plano MAISPREV está estruturado na modalidade de Contribuição Variável.

O Plano MAISPREV foi aprovado, pela Superintendência Nacional da Previdência Complementar – PREVIC, conforme Portaria nº 042 de 21/01/2011, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 26 de janeiro de 2011. Este Plano tem como característica a modalidade de Contribuição Variável – CV, onde os Participantes e Assistentes do Plano de Benefícios COMCAPREV, bem como os ex-Participantes que mantenham a condição de empregados da Patrocinadora, tiveram a opção de fazer a migração, bem como poderão fazer a adesão a este novo Plano. Este Plano, entre outros aspectos, difere do Plano de Benefícios COMCAPREV, na forma de contribuição, sendo que cada Participante, em conjunto com a Patrocinadora, contribuirá para a formação de uma reserva individual, e recebimento dos benefícios, que poderá ser por prazo determinado, prazo indeterminado (percentual de saldo de conta) ou vitalício, além de outros benefícios.

O Plano MAISPREV, obedecendo aos prazos regulamentares, teve sua fase de migração encerrada em 31 de dezembro de 2012, tendo efetivamente migrado do Plano COMCAPREV 99% do total de participantes, restando, na posição de 31/12/2020, 4 participantes ativos e 9 assistidos.

Em 31 de dezembro de 2020, existiam no MAISPREV, 556 participantes ativos, com idade média de 52 anos, e 384 assistidos, sendo: 308 assistidos por aposentadoria programada e por invalidez, com idade média de 66 anos, e 76 pensionistas.

1.4 - Plano de Gestão Administrativa – PGA.

O FUMPRESOC administra também o Plano de Gestão Administrativa – PGA que tem como finalidade o registro das atividades da gestão administrativa, de acordo com o seu Regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme Ata nº 67-2009, de 16 de dezembro de 2009.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis referentes aos exercícios de 2020 e 2019 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, Resolução MPS/CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 (Resolução que revogou a Resolução NPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, Resolução CGPC nº 15, de 23 de agosto de 2005, Resolução CGPC nº 21, de 25 de setembro de 2006), Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, (alterada pelas Instruções MPS/PREVIC nº 01, de 22 de março de 2011, nº 05, de 8 de setembro de 2011, nº 10 de 22 de março de 2011, nº 06, de 13 de novembro de 2013, nº 15, de 12 de novembro de 2014, nº 21, de 23 de março de 2015, nº 25, de 17 de dezembro de 2015, Instruções MF/PREVIC nº 9, de 22 de junho de 2017, e nº 11, de 03 de novembro de 2018, nº 15, de 27 de agosto de 2019, nº 16, de 27 de agosto de 2019, e nº 18, de 18 de novembro de 2019),

Instrução PREVIC nº 19, de 04 de fevereiro de 2015 (revogada pela Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018, a partir de 01 de janeiro de 2019), Resolução CNPC nº 30, de 30 de outubro de 2018, com vigência obrigatória a partir de 01 de janeiro de 2019, Instrução PREVIC nº 10, de 27 de setembro de 2017, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE nº 11 (alterada a nomenclatura para ITG 2001, conforme Resolução CFC nº 1.329, de 18 de março de 2011), e as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial, Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

Conforme previsto pelos órgãos normativos, além das características já descritas, os registros contábeis estão segregados em duas gestões distintas: a Previdencial e a Administrativa, e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade de suas transações.

Em conformidade com as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social - DMPS Consolidada, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA Consolidada e Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As principais práticas e critérios contábeis adotados na elaboração das presentes demonstrações contábeis são as descritas a seguir:

3.1 - Registros das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, exceto as adições de contribuições dos participantes autopatrocinados vinculados ao plano de contribuição variável, que são escriturados pelo regime de caixa, bem como às contribuições de patrocinadoras e participantes vinculadas ao plano de contribuição variável, que é efetuado com base na data do efetivo recebimento, respeitando o prazo previsto no regulamento do plano de benefício.

3.2 - Provisões Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, elaborados por atuários externos. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

3.3 - Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2020 e 2019, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que patrocinam as ações.

3.4 - Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e demais alterações.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa foram adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

3.5 - Ativo Realizável

Gestão Previdencial

Registra as contribuições contratadas e as contribuições apuradas mensalmente, devidas pelas patrocinadoras e pelos participantes.

Gestão Administrativa

Registra os valores a receber vinculados às operações administrativas.

Investimentos

- **Renda Fixa**

Os títulos de renda fixa estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, líquidos das respectivas provisões, quando aplicáveis, para redução ao seu valor de realização.

As Rendimentos/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculada à modalidade de aplicação.

Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, conforme Resolução MPS/CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, são contabilizados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e são classificados nas seguintes categorias:

Títulos para Negociação: Refere-se aos títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Estes títulos são avaliados pelo valor de mercado;

Títulos Mantidos até o Vencimento: São classificados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da EFPC (deve ser caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da entidade e do perfil do exigível atuarial de seus planos de benefícios, e evidenciada pelo demonstrativo atuarial – DA) de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de aquisição, e que sejam considerados, pela entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito.

A Partir de março de 2020, com a publicação da Resolução PREVIC nº 37, de 13 de março de 2020, a aquisição de títulos mantidos até o vencimento só poderá ser realizada para planos de benefícios na modalidade de benefício definido, e apenas para títulos cujo prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos, desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento.

- **Fundos de Investimento**

Os valores aplicados em Fundos de Investimento são demonstrados pelo custo de aquisição, acrescido da valorização da quota até o final do exercício.

- **Empréstimos e Financiamentos**

Os Empréstimos e Financiamentos representam os empréstimos concedidos, acrescidos de atualização monetária e juros pactuados, líquidos das devidas provisões para eventuais perdas.

3.6 - Ativo Permanente

- **Imobilizado**

Representa os bens móveis e imóveis necessários ao funcionamento do FUMPRESA, e estão contabilizados ao custo de aquisição e depreciados pelo método linear, considerando a aplicação das seguintes taxas:

DESCRIÇÃO	TAXAS
Computadores e periféricos	20% a.a.
Móveis e utensílios	10% a.a.
Máquinas e equipamentos	10% a.a.
Imóveis	Não estão sendo depreciados

Os bens imóveis do FUMPRESA são representados por sala comercial, ático e seis vagas de garagens no valor de R\$ 3.065 mil, localizados a Rua Adolfo Melo, nº 38, na região central de Florianópolis. As aquisições foram realizadas com recursos do Fundo do Plano de Gestão Administrativa, com o objetivo de alocar todos os departamentos do FUMPRESA. De acordo com a Instrução PREVIC nº 15, de 12 de novembro de 2014, a partir de janeiro de 2015 os imóveis não foram mais depreciados em função da adoção de avaliações anuais.

Os imóveis foram avaliados de acordo com os laudos dos peritos independentes "Pravaliar Engenharia Civil e Segurança do Trabalho Ltda.", respeitando o item nº 19, anexo A, da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, nos meses de dezembro de 2020 e 2019, obtendo o resultado de R\$ 1 mil em 2020 praticamente nulo em 2019 (sendo adicionado ao saldo do Ativo Permanente, a crédito de outras receitas administrativas).

O resultado da avaliação está demonstrado como segue:

DESCRIÇÃO	Valor Avaliado	Valor Contábil	Resultado
Ativo Permanente Imóveis Avaliação	3.065	3.064	1
TOTAL			1

3.7 - Provisão de Férias, 13º Salário e respectivos encargos

São provisionadas no Plano de Gestão Administrativa, segundo o regime de competência, as férias vencidas e proporcionais, o adicional de um terço e o retorno de férias e o 13º salário, acrescidos dos seus respectivos encargos sociais.

3.8 - Exigível Contingencial

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais promovidas contra o FUMPRESOC. O registro da provisão é efetuado no passivo dos planos, em contrapartida da despesa que lhe deu origem e existindo depósito judicial/recursal este é registrado em contas do ativo realizável dentro do seu grupo Gestão Previdencial, conforme alterações promovidas pela Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 8 de setembro de 2011. Em 2020 as provisões contingenciais foram baixadas de acordo com o parecer da assessoria jurídica.

3.9 - Receitas Administrativas

De acordo a legislação vigente, Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, e Resolução MPS/CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, as receitas administrativas são debitadas aos Planos Previdenciais de acordo com o plano de custeio vigente, que, conforme previsto atuarialmente, para os exercícios de 2020 e 2019 é de 9% das contribuições mensais para o Plano de Benefício COMCAPREV para os participantes e assistidos, de 9% das contribuições mensais para os participantes e de 2% sobre a folha salarial dos assistidos para o Plano de Benefício MAISPREV.

3.10 - Operações Administrativas

Atendendo a legislação vigente, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e Resolução MPS/CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio próprio segregado do Plano de Benefício Previdencial.

O patrimônio do Plano de Gestão Administrativa – PGA é constituído pelas receitas Previdenciais, de Investimentos e Diretas, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício Previdencial.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo do FUMPRESOC, e está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

3.11 - Ajustes e eliminações à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes

Em conformidade com o item 29 do Anexo A da Instrução MPS/ SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, foram realizados os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis. As contas passíveis desses ajustes e eliminações, dentre outras, são “Superávit Técnico”, “Déficit Técnico”, “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo PGA”. Os ajustes foram realizados no balancete consolidador conforme detalhamento na NOTA 11 – Ajustes e Eliminações de Consolidações.

3.12 - Detalhamento dos saldos das contas que contenham a denominação “Outros”, quando ultrapassarem, no total, um décimo do valor do respectivo grupo de contas

De acordo com o item 30 do Anexo A da Instrução MPS/ SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, item k), os saldos das contas que representam acima de 10% dos seus respectivos grupos, apesar de não estarem demonstrados nas demonstrações contábeis cabe um detalhamento, como segue:

No Plano MAISPREV – na conta 12110499 Outras Contratações, no valor de R\$ 7.441mil (99,63%), refere-se a contrato parcelamento de Incentivo à Migração firmado em 01 de agosto de 2011, com vencimento final em 31 de julho de 2029.

No Plano de Gestão Administrativa – PGA – conta 1229 Outros Realizáveis da Gestão Administrativa, evidenciado no balancete consolidado, corresponde ao saldo da conta no valor de R\$ 3 mil (33,45%) em 2019 refere-se a valores a receber da patrocinadora.

No Plano MAISPREV – na conta 2119 Outras Exigibilidades, em 2019, o valor de R\$ 4.629mil (87,25%), refere-se a provisão de ajustes sobre Acordo Judicial do parcelamento referentes as dívidas em atraso até 31 de dezembro de 2016, devidamente amortizado durante o exercício de 2020.

No Plano MAISPREV – na conta 319 Outras Adições, no valor de R\$ 11.267 mil (49,99%), refere-se a reversão de Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa em função dos pagamentos das contribuições em atraso (R\$ 2.643 mil (20,59%) em 2019).

NOTA 04 - ATIVO REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

O Ativo Realizável da Gestão Previdencial está representado substancialmente, por contribuições contratadas, de incentivo à migração, conforme demonstrado a seguir:

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO E CONTRATADAS:

PATROCINADORA COMCAP	Sigla do Plano	2020	2019
CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO		-	-
Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP	MAISPREV	-	5.877
(-) Provisão Direitos Creditórios		-	(5.877)
SERVIÇO PASSADO CONTRATADO		23	234
Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP	MAISPREV	23	563
(-) Provisão Direitos Creditórios		-	(329)
OUTRAS CONTRATAÇÕES		7.441	7.682
Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP	MAISPREV	9.405	16.784
(-) Provisão Direitos Creditórios		(1.964)	(9.102)
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO E CONTRATADAS		7.464	7.916

4.1 - Contribuições em atraso

A Patrocinadora COMCAP encontrava-se em atraso com as contribuições da patrocinadora no período de março de 2014 (juros de mora sobre parcelas) a novembro de 2016, alegando, à época, que o não pagamento era decorrente de fatores alheios a sua vontade, uma vez que depende de repasses financeiros da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

O FUMPRESC comunicou, à época, aos gestores responsáveis pela Patrocinadora sobre as penalidades as quais estão sujeitos conforme estabelece o art. 62, do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003. Além disso, ajuizou execução/cobrança judicial das dívidas, dentro do prazo regulamentar, através dos seguintes Processos:

- 1) nº 0322283-41.2014.8.24.0023;
- 2) nº 0322284-26.2014.8.24.0023;
- 3) nº 0322285-11.2014.8.24.0023;
- 4) nº 0337265-60.2014.8.24.0023;
- 5) nº 0301014-09.2015.8.24.0023;
- 6) nº 0332225-97.2014.8.24.0023;
- 7) nº 0307452-51.2015.8.24.0023;
- 8) nº 0317225-23.2015.8.24.0023;

9) nº 0330014-54.2015.8.24.0023;

10) 0301813-18.2016.8.24.0023;

11) 0304128-19.2016.8.24.0023;

12) 0307486-89.2016.8.24.0023;

13) 0311103-57.2016.8.24.0023; e

14) 0314283-81.2016.8.24.0023, nas quais ocorreram tratativas com a finalidade de regularizar essa situação.

O Conselho Deliberativo, em cumprimento a legislação vigente, encaminhou Ofícios à PREVIC, para fins de conhecimento e acompanhamento, por parte daquele Órgão, das dívidas em atraso da Patrocinadora.

Atendendo aos dispostos na Legislação Vigente, nos itens 9 ao 13, Anexo “A” da Instrução SPC nº 34, foram realizados provisão/reversão de direitos creditórios para as contribuições em atraso, de acordo com os percentuais e dias decorridos.

A Patrocinadora com o intuito de regularizar as contribuições em atraso, e em face de Lei Municipal de Florianópolis nº 10.096/2016, através do Ofício COMCAP DIR. 1984/016, datado de 20 de dezembro de 2016, protocolizou proposta de Acordo Judicial nos autos dos processos judiciais relacionados ao FUMPRESC, com a interveniência garantidor do referido acordo a Prefeitura Municipal de Florianópolis, sendo esta proposta o pagamento da totalidade da dívida até novembro de 2016, no valor de R\$ 31.984 mil, a ser paga em duas parcelas de R\$ 937 mil, atualizada pela variação do INPC e juros de 6% ao ano, e mais 60 (sessenta) parcelas de R\$ 584 mil, calculadas pelo Método Francês de Amortização, atualizadas pela variação do INPC e com taxas de juros de 6% ao ano, a se encerrarem em janeiro de 2022. A referida proposta feita nos autos dos processos judiciais, estão sendo honradas com as devidas atualizadas, não ocorrendo mais atraso nos exercícios de 2020 e 2019. Os valores envolvidos estão sendo objeto de recálculo por parte do Fumpresc e já terão a sua totalidade de quitação no exercício de 2021.

4.2 - Serviço Passado Contratado

A Patrocinadora COMCAP firmou Termo de Parcelamento para Pagamento de Reserva a Amortizar, datado de 31/01/2001, cuja dívida, no montante de R\$ 788 mil, foi parcelada em 240 (duzentos e quarenta) meses, com prestação inicial no valor de R\$ 7 mil, calculadas pelo Método Francês de Amortização, sobre as quais incidirão 9% (nove por cento) de taxa de carregamento administrativo, juros de 6% ao ano e atualização pela variação do INPC do mês anterior ao mês de competência da referida atualização, com vencimentos no período de fevereiro/2001 até janeiro/2021. A Patrocinadora COMCAP repassou ao FUMPRESC todos os valores das parcelas no decorrer do exercício de 2020 e 2019, restando uma parcela, já quitada em janeiro de 2021.

4.3 - Outras Contratações

A Patrocinadora COMCAP firmou Termo de Confissão de Dívida com Parcelamento de Pagamento e Outras Avenças, no montante de R\$ 8.315 mil, com prazo de 84 meses, corrigido monetariamente pela variação do INPC do mês anterior, e taxa de juros de 6% ao ano, a título de contribuições extraordinárias com o objetivo de equacionamento do déficit técnico atuarial de 2009, sendo que 50% estavam condicionados à criação e implantação de um novo Plano de Benefícios com características de Contribuição Variável, a título de conversão em incentivo à migração. O contrato possuía cláusulas atuariais de revisão quando da criação e implantação do novo Plano de Benefícios denominado MAISPREV, já aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, em 26 de janeiro de 2011. Com a implantação do Plano MAISPREV, este contrato foi aditado na data de 01 de agosto de 2011 com as seguintes características principais: a) mudança de denominação para Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias – nº 01 de Incentivo a Migração para o MAISPREV; b) foi mantido o mesmo valor e prazo de amortização; c) destinado ao Incentivo a migração dos Participantes Ativos, Autopatrocinado ou BPD do Plano COMCAPREV, que optarem pela migração para o Plano MAISPREV.

Também foi assinado novo Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias – nº 2 de Incentivo a Migração para o MAISPREV, com a mesma finalidade de incentivo a migração dos Participantes Ativos, Autopatrocinado, BPD, Assistidos e ao Beneficiário em gozo de Pensão por Morte, no montante de R\$ 9.026 mil em complemento ao Termo nº 01, com prazo de 216 meses, sendo as primeiras 96 parcelas no valor de R\$ 88 mil e as 120 parcelas restantes no valor de R\$ 51 mil, sobre a qual incidirá taxa de juros de 6% ao ano e correção monetária pela variação do INPC do mês anterior.

Conforme previsto no encerramento da migração do Plano COMCAPREV para o Plano MAISPREV, que ocorreu em 31/12/2012, com reflexo em 31/01/2013, foi realizado novo Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias – nº 2 de Incentivo a Migração para o MAISPREV, datado de 26/04/2013, onde a Patrocinadora se compromete a pagar ao FUMPRESC, além do valor contratado e parcelado originalmente, mais a importância de R\$ 369 mil, que atualizado para 30/04/2013 obteve-se o valor de R\$ 383 mil que foi adicionado às parcelas restantes, a partir de 01/05/2013, restando 195 parcelas, sendo as próximas 75 parcelas no valor de R\$ 99 mil e posteriormente, as 120 parcelas no valor de R\$ 61 mil, devidamente corrigidas pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (IBGE) referente ao mês anterior ao de competência.

Por determinação da fiscalização da PREVIC, por intermédio de seu Escritório Regional do Rio Grande do Sul, foi transferido no exercício de 2014 o saldo das Provisões Matemáticas a Constituir para o Ativo Realizável da Gestão Previdencial – Contribuições Contratadas. Foi solicitado também que a Patrocinadora COMCAP oferecesse garantias reais, além da interveniência Bancária. O FUMPRES C e a Patrocinadora celebraram em janeiro de 2015 contratos de aditivo com as devidas garantias reais de imóveis. A Entidade providenciou os registros junto aos cartórios competentes, porém não foi aceito pelo Cartório de Registro de Imóveis tendo em vista que já havia registro de penhora de créditos de Órgãos Públicos, ficando impedido de realizá-lo. O FUMPRES C vem buscando realizar novas garantias reais via judicial, uma vez que a Patrocinadora não possui outros recursos garantidores, e conforme mencionado no item 4.1 está conseguindo honrar integralmente seus compromissos financeiros, diante de repasse de recursos da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

NOTA 05 - ATIVO REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro, a Composição Consolidada da Carteira de Investimentos estava assim representada:

DESCRIÇÃO	2020	2019
RENDA FIXA	203.310	181.010
Títulos Públicos	112.771	108.253
Fundos de Investimentos - Referenciados	90.540	72.757
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.229	4.732
Empréstimos	5.229	4.732
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	208.540	185.742

O FUMPRES C administra seus Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA de forma predominantemente compartilhada (segregação virtual).

5.1 – Renda Fixa – Títulos de Responsabilidade do Governo Federal e Fundos de Investimento

Os Títulos Públicos e Fundos de Investimentos, por Plano de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA estavam assim representados:

DESCRIÇÃO	MAISPREV		COMCAPREV	
	2020	2019	2020	2019
TÍTULOS PÚBLICOS	109.617	105.045	3.154	3.208
Títulos Públicos Federal	109.617	105.045	3.154	3.208
Notas do Tesouro Nacional	109.617	105.045	3.154	3.208
FUNDOS DE INVESTIMENTO	86.009	68.639	2.475	2.096
Renda Fixa - Referenciado	86.009	68.639	2.475	2.096
TOTAL	195.626	173.684	5.629	5.304

DESCRIÇÃO	PGA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
TÍTULOS PÚBLICOS	-	-	112.771	108.253
Títulos Públicos Federal	-	-	112.771	108.253
Notas do Tesouro Nacional	-	-	112.771	108.253
FUNDOS DE INVESTIMENTO	2.056	2.022	90.540	72.757
Renda Fixa - Referenciado	2.056	2.022	90.540	72.757
TOTAL	2.056	2.022	203.311	181.010

As variações são decorrentes de alocações de recursos entre os segmentos de investimentos, aplicações, resgates e valorização dos investimentos.

5.2 - Renda Fixa - Títulos de Responsabilidade do Governo Federal

Atendendo o disposto na Resolução MPS/CNPC nº 29, de 16 de abril de 2018, os títulos e valores mobiliários mantidos pelo FUMPRESC, passíveis de classificação nas categorias de títulos mantidos até o vencimento ou para negociação, são demonstrados a seguir:

a) Composição da Carteira e Prazos de Vencimentos:

Títulos	2020		2019	
	Até 360 Dias	Acima de 360	Total	Total
CARTEIRA PRÓPRIA				
Títulos de Responsabilidade do Governo				
Notas do Tesouro Nacional	-	112.771	112.771	108.253
TOTAL	-	112.771	112.771	108.253

b) Composição por Categoria e Tipo de Papel:

Títulos	2020	
	Custo	Mercado
Títulos para Negociação		
Notas do Tesouro Nacional	-	-
Títulos Mantidos Até o Vencimento		
Notas do Tesouro Nacional	112.771	126.446
	112.771	126.446

c) Composição por Tipo de Papel por Plano de Benefícios

Títulos	MAISPREV		COMCAPREV	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Títulos Mantidos Até o Vencimento				
Notas do Tesouro Nacional	109.617	122.909	3.154	3.537
TOTAL	109.617	122.909	3.154	3.537

O FUMPRESC encaminhou declaração ao banco responsável pela custódia e controle dos títulos e valores mobiliários, integrantes da carteira própria, sob sua capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento, os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”.

5.3 – Ajustes de Precificação

Em atendimento Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018 e demais legislações pertinentes, demonstramos a seguir os Ajustes de Precificação entre os Títulos Públicos Federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Estes ajustes estão consignados nas Demonstrações do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios, posição de 31 de dezembro de 2020 e 2019. Estas regras passaram a ser obrigatórias a partir do encerramento do exercício de 2015.

PLANO COMCAPREV

Tipo Papel	Taxa Aquisição %	Vencimento	Quantidade	Valor Contábil 31/12/2020	Valor Ajustado a taxa 3,81% ao ano	Valor Ajuste
NTN-B	6,757231	15/05/2023	28	95	110	15
NTN-B	5,430000	15/08/2050	91	345	429	84
TOTAL			119	440	539	99

5.4 – Empréstimos e Financiamentos

DESCRIÇÃO	MAISPREV		COMCAPREV		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Empréstimos e Financiamentos	5.165	4.674	64	58	5.229	4.732
Empréstimos	5.165	4.674	64	58	5.229	4.732

NOTA 06 - EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os valores registrados como Exigível Operacional são decorrentes das obrigações relativas à concessão de benefícios, obrigações fiscais e custeio administrativo a pagar (Gestão Previdencial), provisões de ajustes sobre Acordo Judicial de parcelamento referentes as dívidas em atraso até 31 de dezembro de 2016, as obrigações fiscais e de pessoal e encargos (Gestão Administrativa), e operações de empréstimos (investimentos).

Está registrada também no Exigível Operacional, a transferência do Fundo Previdencial, realizada em maio de 2011, que representa as reservas individuais a serem pagas a ex-participantes, sendo que só poderão ser resgatadas a partir do momento em que tiverem o vínculo empregatício rompido com a Patrocinadora.

NOTA 07 - EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Em consequência de ação judicial, relacionada ao saque da reserva individual de ex-participante dos Planos de Benefícios COMCAPREV e MAISPREV, movida contra o FUMPRESA, foi efetuado, por exigência legal, depósito recursal com o propósito de permitir o questionamento de referida demanda nas instâncias superiores.

O valor envolvido em demanda judicial, para o qual o FUMPRESA mantinha depósito judicial foi totalmente revertido no exercício de 2020, e estava assim representado:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Ações Judiciais/Recursais - Plano COMCAPREV	-	32
Ações Judiciais/Recursais - Plano MAISPREV	-	8

NOTA 08 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas foram determinadas pela consultoria atuarial independente Mirador Assessoria Atuarial Ltda., para os exercícios de 2020 e 2019, que emitiu Pareceres em 09 de março de 2021 e 12 de março de 2020, respectivamente. Os cálculos atuariais foram efetuados em conformidade com os critérios fixados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e de acordo com as suas notas técnicas.

Foram adotados na Avaliação Atuarial os seguintes regimes e métodos de financiamento:

- No Plano de Benefícios COMCAPREV - Plano de Benefício Definido, em extinção:
 - Para avaliação do benefício de auxílio-doença, auxílio-reclusão e pecúlio por morte, foi adotado o Regime de Repartição Simples;
 - Para os demais benefícios, o Regime de Capitalização, com o Método Agregado.

No Plano de Benefícios MAISPREV - Plano de Contribuição Variável:

Para avaliação do benefício definido de renda mensal de auxílio-doença, foi adotado o Regime de Repartição Simples;

- Para os demais benefícios, o de Regime de Capitalização Financeira.

As hipóteses econômicas e demográficas utilizadas nas avaliações de 2020 e 2019 estão demonstradas, como segue:

TIPO DE HIPÓTESE	AVALIAÇÃO 2020	AVALIAÇÃO 2019
	DATA-BASE: Dezembro-2020	DATA-BASE: Dezembro-2019
ECONÔMICAS/FINANCEIRAS		
Taxas Juros Atuariais	Plano MAISPREV: INPC + 4,5% a.a. Plano COMCAPREV: INPC + 3,81% a.a.	Plano MAISPREV: INPC + 4,5% a.a. Plano COMCAPREV: INPC + 4,12% a.a.
Projeção Crescimento Real Salarial	Plano MAISPREV: Não há Plano COMCAPREV: INPC + 2,5% a.a.	Plano MAISPREV: Não há Plano COMCAPREV: INPC + 2,5% a.a.
Fator de Capacidade Salarial e de Benefício	Plano COMCAPREV : 0,98 Plano MAISPREV: 100	Plano COMCAPREV : 0,98 Plano MAISPREV: 100
BIOMÉTRICAS		
Tábua de Mortalidade de Válidos	AT-2000 - Basic Male	AT-2000 - Basic Male
Tábua de Mortalidade de Invalidos	AT-2000 - Basic Male	AT-2000 - Basic Male
Entrada em Invalidez	Plano MAISPREV: Não considerado Plano COMCAPREV: HUNTER's	Plano MAISPREV: Não considerado Plano COMCAPREV: HUNTER's
DEMOGRÁFICAS		
Rotatividade (Turnover)	Nula	Nula
Composição Familiar	Familia Real (conforme cadastro dos participantes)	Familia Real (conforme cadastro dos participantes)

Apresentamos a seguir Demonstrativo da Composição Consolidada das Provisões Matemáticas do FUMPRESA, em 31 de dezembro:

DESCRIÇÃO	2020	2019
PROVISÕES MATEMÁTICAS		
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	53.999	52.515
Contribuição Definida	53.461	52.005
Benefício Definido	538	510
BENEFÍCIOS A CONCEDER	148.750	124.180
Contribuição Definida	148.279	123.793
Benefício Definido	471	387
TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	202.749	176.695

a) Benefícios Concedidos

Contribuição Definida (Saldo de Contas dos Assistidos): representa os recursos efetivamente acumulados pelos assistidos em gozo de benefício de prestação continuada;

Benefício Definido: representa o valor presente dos benefícios futuros, líquidos das contribuições previdenciais futuras, a serem pagos pela Entidade aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.

b) Benefícios a Conceder

Contribuição Definida: representa os recursos efetivamente acumulados pelos participantes, que não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, referentes às parcelas de contribuição dos participantes e patrocinadores;

Benefício Definido: representa o valor presente dos benefícios futuros, a serem concedidos aos integrantes da geração atual, que ainda não estão em gozo de benefícios de prestação continuada, líquido do valor presente das contribuições previdenciais futuras.

NOTA 09 - RESULTADO ACUMULADO

Em 31 de dezembro de 2020 o Plano COMCAPREV apresenta um superávit técnico de R\$ 357 mil (R\$ 341 mil em 2019), demonstrando assim, uma suficiência patrimonial em relação aos compromissos totais. Quanto ao Plano MAISPREV, encontra-se em equilíbrio tendo em vista que seus benefícios concedidos e a conceder, estão nesta data com a posição de contribuição definida não gerando resultado ao plano, pois toda rentabilidade é repassada ao saldo de conta dos participantes e assistidos. Em relação à avaliação atuarial anterior, houve a alteração na premissa “Taxa Real de Juros”, de 4,12% a.a. para 3,81% a.a., aumentando os compromissos atuariais em R\$ 35 mil, o que representa 3,42% das provisões matemáticas do COMCAPREV no encerramento do exercício de 2020.

De acordo com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 o superávit técnico foi classificado em Reserva de Contingência (valor que representa o limite máximo de até 25% levando em consideração a proporção à duração: $10\% + (duration \times 1\%)$), que foi de 25,36% (*duration* de 15,36%), sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder composto sobre a forma de Benefícios Definidos no valor de R\$ 252 mil (R\$ 223 mil em 2019), e o que excedeu foi lançado em Reserva Especial para Revisão de Plano no valor de R\$ 105 mil. Por ser o segundo ano de formação de Reserva Especial, o Resultado Técnico Acumulado deve ser acompanhando durante o exercício de 2021, sem obrigatoriedade de medidas de destinação do superávit técnico, dentro dos preceitos da legislação vigente.

O Resultado acumulado superavitário do Plano COMCAPREV ocorreu em função da rentabilidade nos exercícios de 2020 e 2019, que foi de 6,63% e 7,94%, respectivamente, e exercícios anteriores. No exercício de 2020, ficou inferior em 2,90% à meta atuarial, que foi de 9,53%, e superior em 0,09% a meta atuarial em 2019 que foi de 7,85%. O fator que vem impactando na formação de superávit é a diferença entre a rentabilidade obtida no Plano e a correção dos valores que estão registrados no exigível operacional referente aos ex-participantes que estão aguardando o direito de resgate, pois ainda não perderam o vínculo empregatício com a Patrocinadora e por força regulamentar, era atualizado pelo índice da caderneta de poupança, deduzindo o percentual fixo de 0,5% ao mês, até dezembro de 2016, sendo que a partir de janeiro de 2017 foi feita alteração regulamentar aprovada pela Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC, através da Portaria nº 56, de 26 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. nº 22 de 31 de janeiro de 2017, onde os valores, após a respectiva data de aprovação foram corrigidos pela variação do INPC. E a partir do exercício de 2018, por medidas prudenciais jurídicas, está sendo consignado no Fundo Previdencial para Variações de Índice de Correção, a atualização da diferença de índices pela correção integral do INPC.

O Plano MAISPREV obteve uma rentabilidade de seus investimentos de 6,80% (8,05% em 2019) e que depois da reversão da provisão em função de pagamentos das contribuições em atraso, ficou em 14,07% (13,95% em 2019), sendo que a rentabilidade é repassada integralmente e diretamente nas contas dos participantes e assistidos, não possuindo superávit ou déficit.

NOTA 10 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS

O Fundo da Gestão Administrativa é constituído pela diferença entre as receitas, taxa de administração, carregamento previdencial, receitas diretas e as despesas administrativas. O montante desse Fundo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 5.059 mil (R\$ 5.008 mil em 2019).

O Fundo Previdencial foi constituído atuarialmente, cujo saldo no exercício de 2020 é de R\$ 7.745 mil (R\$ 7.069 mil em 2019). No Plano COMCAPREV foi constituído o valor de R\$ 2.009 mil (R\$ 1.899 mil em 2019) composto pelo Fundo Previdencial – Oscilação de Risco, no valor de R\$ 205 mil (R\$ 193 mil em 2019), destinado à cobertura a possíveis ocorrências de risco acima do esperado a ser provisionado no plano, devido à volatilidade existente ocasionada pelo pequeno número de participantes do plano (13 ao todo). O valor alocado corresponde a 30,32% das provisões matemáticas do exercício, que corresponde à estimativa de desvio apurada pela análise dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros, considerando a base cadastral de 31/12/2020, e Fundo Previdencial para Variação de Índice de Correção, no valor de R\$ 1.804 mil (R\$ 1.706 mil em 2019) destinado à cobertura parcial do risco de demandas judiciais, referente ao critério de correção dos valores de resgate (TR BACEN) que era praticado antes da alteração regulamentar ocorrida em janeiro de 2017. Contempla em seu montante a diferença de correção monetária dos valores passíveis de resgate, bem como daqueles que já efetuaram os resgates nos últimos 5 (cinco) anos, do período desde o início do plano, em janeiro de 2001, até a alteração regulamentar ocorrida em 26 de janeiro de 2017. No Plano MAISPREV foi constituído o valor de R\$ 5.736 mil (R\$ 5.170 mil em 2019), composto pelo Fundo Previdencial Não Resgatados pelos Participantes que é destinado a reduzir contribuições futuras e, eventualmente, custear a Renda Mensal de Auxílio-Doença, é constituído pelos recursos remanescentes do saldo da subconta básica Patrocinadora e da subconta específica Patrocinadora (resíduos de resgates) e a rentabilidade dos recursos do Fundo Previdencial no valor de R\$ 1.067 mil (R\$ 933 mil em 2019), e Fundo Previdencial Conta Coletiva Auxílio Doença no valor de R\$ 4.669 mil (R\$ 4.237 mil em 2019), destinado ao pagamento da Renda Mensal de Auxílio Doença, é constituído pelas contribuições de risco aportados pela Patrocinadora, destinadas ao custeio do referido benefício, conforme art. 12 do Regulamento do Plano, e rentabilidade dos recursos do próprio Fundo Previdencial.

NOTA 11 – AJUSTES E ELIMINAÇÕES DE CONSOLIDAÇÕES

DESCRIÇÃO	MAISPREV	COMCAPREV	PGA	Ajustes e Eliminações Nota 03, item 3.11	CONSOLIDADO
ATIVO	213.175	5.839	5.182	(5.059)	219.137
Disponível	2	0	-	-	2
Realizável	213.173	5.839	2.068	(5.059)	216.021
Previdencial	7.464	5	-	-	7.469
Administrativo	4.918	141	12	(5.059)	12
Participações Fundo Administrativo	4.918	141	-	(5.059)	-
Despesas Antecipadas	-	-	12	-	12
Investimentos	200.791	5.693	2.056	-	208.540
Permanente	-	-	3.114	-	3.114
PASSIVO	213.175	5.839	5.182	(5.059)	219.137
Operacional	781	2.323	123	-	3.227
Previdencial	781	2.323	-	-	3.104
Administrativo	-	-	123	-	123
PATRIMÔNIO SOCIAL	212.394	3.516	5.059	(5.059)	215.910
Patrimônio de Cobertura do Plano	201.740	1.366	-	-	203.106
Provisões Matemáticas	201.740	1.009	-	-	202.749
Equilíbrio Técnico	-	357	-	-	357
Fundos	10.654	2.150	5.059	(5.059)	12.804
Fundos Previdenciais	5.736	2.009	-	-	7.745
Fundos Administrativos	4.918	141	5.059	(5.059)	5.059

NOTA 12 – COVID-19

Devido a decretação do Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia pelo Covid-19, no exercício de 2020, o FUMPRESA, assim como as demais pessoas Entidades, tiveram que se reorganizar a sua forma de trabalho e os seus processos rapidamente com vistas a reduzir os impactos para os Empregados, Participantes e Assistidos, sempre alinhado com os Órgãos Estatutários internos e os órgãos de fiscalização, supervisão e controle.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), em abril de 2020, divulgou comunicado informando que em virtude dos fortes impactos na economia causados pela pandemia do Covid-19, da elevada volatilidade do mercado financeiro e diante de demandas recebidas das entidades do segmento, estava realizando reuniões regulares para monitorar a situação do regime de previdência complementar e avaliar a necessidade de eventuais medidas que possam mitigar consequências indesejáveis para participantes e assistidos, patrocinadores e entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), bem como garantir o apropriado funcionamento do sistema e proteger a poupança previdenciária.

A atuação dos órgãos internos e externos teve como premissa a observância das condições de liquidez e equilíbrio dos planos, ao mesmo tempo em que permitiu medidas que tiveram como princípios norteadores, a excepcionalidade, a facultatividade, a temporariedade, o auxílio aos Participantes e Patrocinadoras, a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial dos planos e a transparência.

No FUMPRESC destacaram-se as seguintes medidas:

- Adoção do trabalho remoto para as áreas técnicas e para os membros dos Órgãos Estatutários;
- Ampliação dos serviços prestados remotamente aos Participantes, Assistidos e Dependentes;

A assertividade das medidas adotadas pela FUMPRESC permitiu a continuidade dos negócios em ambiente adverso sem prejuízos aos interesses das partes interessadas na Entidade.

NOTA 13 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Foi publicada Instrução PREVIC nº 31/2020, em 20 de agosto de 2020, que alterou a forma da política de registros relacionados a eventos ocorridos nos planos de benefícios e no plano de gestão administrativa a partir de 1º de janeiro de 2021. As principais alterações que possuem reflexos nas Demonstrações Financeiras da Entidade estão apresentadas a seguir.

13.1 - Registro das Despesas Diretas dos Investimentos

As despesas diretas de investimentos passaram a ser contabilizadas como “Deduções/Variações Negativas” dos investimentos com o objetivo de padronizar os registros, evitando reconhecer despesas diretas dos investimentos no Plano de Gestão Administrativa. Foram abertas no plano de contas contábeis rubricas específicas para recepcionar tais despesas no grupo do fluxo dos investimentos:

- I - Custódia e controladoria das carteiras de investimentos;
- II - Taxa de administração de Investimentos na gestão terceirizada dos recursos;
- III - Tributos diretamente incidentes sobre os investimentos;
- IV - Serviços de avaliação e reavaliação dos investimentos;
- V - Taxas condominiais, seguros e manutenção dos imóveis;
- VI - Gastos necessários para a recuperação dos investimentos;

13.2 - Prazos e Percentuais para o Registro das Provisões para Perdas Incorridas

Foram alterados os prazos e percentuais para a constituição das perdas incorridas para os créditos de liquidação duvidosa vencidos e vincendos. Os prazos e percentuais utilizados a partir de janeiro de 2021 são os seguintes:

- I - provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

13.3 - Atualização dos Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais registrados no patrimônio dos planos foram atualizados até 31 de dezembro de 2020. A partir de 1º de janeiro de 2021 a atualização dos depósitos judiciais ocorrerá somente por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da Entidade.

13.4 - Registro das Despesas Administrativas

As despesas administrativas registradas no plano de gestão administrativa, que até 31 de dezembro de 2020 eram segregadas pela origem da administração (previdencial e de investimentos), e também em virtude das características aos planos administrados (comuns e específicas), passaram a ser registradas de forma consolidada, sendo suprimida a segregação nos balancetes contábeis entre as administrações previdencial e de investimentos, e entre os Planos.

13.5 - Outras Alterações

A estrutura de plano contábil estabelecida pela PREVIC, com utilização a partir de 1º de janeiro de 2021, segregou alguns itens patrimoniais de mutações patrimoniais para demonstrar de forma clara e transparente as operações previdenciais e administrativas. A atualização do plano de contas contábil não altera os resultados dos planos administrados pela Entidade.

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF nº 376.079.879-91

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 000.064.259-25

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF nº 067.101.559-19

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF nº 457.713.750-04

PARECER ATUARIAL 2020

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MAISPREV - PLANO MAISPREV

Para fins da avaliação atuarial do Plano MAISPREV foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2020 e posicionado nesta mesma data. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

A avaliação atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores, sendo revisadas as premissas financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo do FUMPRESC, com base no Relatórios MIRADOR 1.549/2020 (estudo técnico de convergência da taxa de juros real anual) e MIRADOR 1.670/2020 (estudos técnicos de aderência das premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Em relação à avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior, não houve alteração de premissas. Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de “Contribuição Variável”, não há, no momento, diferenças a informar acerca da variação das provisões matemáticas em relação ao exercício anterior, pois essas refletem o total dos saldos de contas mantidos em favor dos participantes.

O resultado das aplicações financeiras, relativas ao patrimônio dos benefícios definidos do plano, aponta uma rentabilidade nominal de 6,80% ao longo do ano de 2020, que, se comparada com a meta atuarial de 9,93% (taxa real de juros esperada de 4,50% acrescida do INPC acumulado em 2020, de 5,20%, considerando como critério o mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 3,13 pontos percentuais abaixo do esperado, equivalente à 31,52% abaixo do esperado. A rentabilidade nominal do plano resultou em 14,07% no decorrer de 2020, conforme esclarecido pela Entidade como sendo, principalmente, pela recuperação da Provisão de Liquidação Duvidosa em função do pagamento das contribuições da Patrocinadora em atraso.

Cabe ressaltar que, em 31/12/2020, o plano possuía apenas benefícios estruturados na modalidade de “Contribuição Definida”, sendo repassada aos participantes a rentabilidade efetiva, já com a devida reversão do provisionamento.

Considerando que o plano mantém o Fundo Previdencial “Conta Coletiva Auxílio-Doença” com boa capacidade financeira para cobertura de oscilações do risco e das despesas esperadas no curto prazo, recomendamos a manutenção do custeio normal destinado à Renda de Auxílio-Doença, aportado pela Patrocinadora (0,90% sobre os salários de participação, a partir de 01/04/2021), sendo necessária nova reavaliação do custo e da capacidade financeira do referido Fundo Previdencial no encerramento de 2021.

A situação financeiro-atuarial, em 31/12/2020, apresentou resultado nulo, tendo em vista que o compromisso com os participantes está limitado ao saldo de conta individual.

Face ao exposto neste parecer, sob a ótica atuarial, o Plano MAISPREV encontra-se equilibrado, dentro dos princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Porto Alegre, 09 de março de 2021.

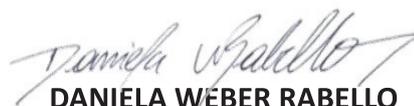
A handwritten signature in black ink, reading "Giancarlo Giacomini Germany".

GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

Diretor Executivo

Atuário – MIBA 1020

giancarlo@mirador360.com.br

A handwritten signature in black ink, reading "Daniela Weber Rabello".

DANIELA WEBER RABELLO

Consultora Sênior

Atuária - MIBA 1747

daniela@mirador360.com.br

PLANO DE BENEFÍCIOS COMCAP I - COMCAPREV

Para fins da avaliação atuarial do COMCAPREV foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2020 e posicionado nesta mesma data. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

A avaliação atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores, sendo revisadas as premissas financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo do FUMPRESC, com base nos relatórios MIRADOR 1.548/2020 (estudo técnico de convergência da taxa de juros real anual) e MIRADOR 1.670/2020 (estudos técnicos de aderência das premissas biométricas, demográficas e econômicas), ambos de outubro/2020.

Em relação à avaliação atuarial anterior, houve a alteração na premissa “Taxa Real de Juros”, de 4,12% a.a. para 3,81% a.a., aumentando os compromissos atuariais em R\$ 34.502,33, o representa 3,42% das provisões matemáticas do COMCAPREV no encerramento do exercício de 2020.

O resultado das aplicações financeiras, relativas ao patrimônio dos benefícios definidos do plano, aponta uma rentabilidade nominal de 6,63% ao longo do ano de 2020, que, se comparada com a meta atuarial de 9,53% (taxa real de juros de 4,12% acrescida do INPC acumulado em 2020, de 5,20%, considerando como critério o mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 2,90 pontos percentuais abaixo do esperado, equivalente à 30,43%, gerando uma perda financeira ao plano.

Durante o exercício de 2020 o plano demonstrou um crescimento do resultado técnico acumulado na ordem de R\$ 15.209,36, passando de um superávit técnico de R\$ 341.702,58 em 31/12/2019 para um superávit técnico de R\$ 356.911,94 em 31/12/2020, equivalente a 35,36% das provisões matemáticas.

Por extrapolar o limite de tolerância de 25% das provisões matemáticas, o Superávit Técnico Acumulado foi parcialmente alocado em Reserva de Contingência, R\$ 252.350,47, e o remanescente na formação de Reserva Especial, R\$ 104.561,47.

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pelo FUMPRESC em R\$ 98.961,41, o Resultado Técnico Ajustado do plano fica superavitário em R\$ 455.873,35, equivalente a 45,16% das provisões matemáticas.

Por se tratar do segundo ano de formação de Reserva Especial, o Resultado Técnico Acumulado deve ser acompanhando durante o exercício de 2021, sem obrigatoriedade de medidas de destinação do superávit técnico, dentro dos preceitos da legislação vigente.

Porto Alegre, 09 de março de 2021.

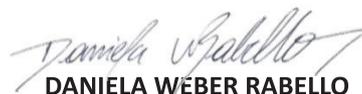


GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

Diretor Executivo

Atuário – MIBA 1020

giancarlo@mirador360.com.br



DANIELA WÉBER RABELLO

Consultora Sênior

Atuária - MIBA 1747

daniela@mirador360.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.

Conselheiros e Diretores do

FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRES

Rua Adolfo Melo, 38, sala 1001.

88.015-090 Florianópolis/SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRES**, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas do plano de benefícios, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidadas do **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRES** e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRES**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

a) Ajuste de Precificação do Plano de Benefícios COMCAPREV

Chamamos a atenção para a Nota 5.3, às demonstrações contábeis, que descreve o ajuste de precificação do Plano de Benefícios COMCAPREV. Em atendimento à Instrução PREVIC nº 10 de novembro de 2018, o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria títulos mantidos à vencimento, calculados considerando a diferença entre a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos em 31/12/2020, apresentou resultado positivo de R\$99 mil. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do *FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC* para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditadas de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 25 de março de 2020, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis, com ênfase sobre o mesmo assunto da letra “a” do parágrafo de ênfase acima.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, somos requeridos a comunicar esse fato. Até a data de emissão do nosso relatório não havíamos recebido o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos pelo que nada temos a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do *FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC* continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com

a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia,

eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, RS, 16 de março de 2021.

EXACTO AUDITORIA S/S
CRC/RS 1544

DANIEL EDUARDO RODRIGUES:22483039049
039049
DANIEL EDUARDO RODRIGUES
CONTADOR CRC RS-030361/0-2

Assinado de forma digital
por DANIEL EDUARDO
RODRIGUES:22483039049
Dados: 2021.03.16
16:25:31 -03'00'

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESA, de acordo com as Disposições Legais e Estatutárias, tendo examinado o Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS, Demonstrac o do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (Consolidada), Demonstrac o das Provis es T cnicas – DPT do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o das Provis es T cnicas – DPT do Plano de Benef cios COMCAPREV, referentes ao exerc cio de 2020, comparativo com o exerc cio de 2019, bem como, em relaç o as Notas Explicativas e demais Relat rios de Conciliaç o, e ainda, considerando o Parecer da Exacto Auditoria S/S e o Parecer Atuarial da Mirador Assessoria Atuarial Ltda., concluem que os valores cont beis refletem a situaç o econ mica e financeira da Entidade, e recomendam a sua respectiva aprovaç o.

Florian polis, 24 de març o de 2021.

Jurandir Ascendino da Cunha
Presidente
CPF: 231.799.020-00

Deomar Reginaldo Freski
Membro
CPF: 518.472.309-87

T nia da Silva Homem
Membro
CPF: 637.023.209-20

Rodrigo Mois s Soares
Membro
CPF: 986.112.329-68

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros efetivos do Conselho Deliberativo do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESA, em reunião realizada no dia 25 de março de 2021, no uso de suas atribuições que lhes confere o artigo 16, item VIII, do Estatuto, após exame do Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (Consolidada), Demonstrac o do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o do Ativo L quido - DAL do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL do Plano de Benef cios COMCAPREV, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (Consolidada), Demonstrac o das Provis es T cnicas – DPT do Plano de Benef cios MAISPREV, Demonstrac o das Provis es T cnicas – DPT do Plano de Benef cios COMCAPREV, referentes ao exerc cio de 2020, comparativo com o exerc cio de 2019, bem como, em rela o as Notas Explicativas e demais Relat rios de Concilia o, e ainda, considerando o Parecer da Exacto Auditoria S/S, o Parecer Atuarial Mirador Assessoria Atuarial Ltda. e o Parecer do Conselho Fiscal, decidiram, por unanimidade, aprovar as referidas demonstra es cont beis.

Florian polis, 25 de mar o de 2021.

Jorge David Pacheco
Presidente
CPF: 145.276.779-34

Nard lio Miguel
Conselheiro
CPF: 480.068.239-87

Isabel Cristina Reinert Maria
Conselheiro
CPF: 714.831.609-04

Gilberto Luiz Bromer
Conselheiro
CPF: 552.005.169-00

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020 a 2024

1. Designação de AETQ e ARGR

Designa-se para o exercício cumulativo das funções de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e de Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR), durante o período de vigência da presente política de investimentos, o seguinte membro da Diretoria Executiva:

DESIGNAÇÃO DE AETQ E ARGR			
Função	CPF	Nome	Cargo
AETQ e ARGR	376.079.879-91	João Carlos Silveira dos Santos	Diretor Superintendente

2. Plano COMCAPREV, Plano MAISPREV e Plano de Gestão Administrativa - PGA

A Entidade finalizou no início do exercício de 2013 o processo de migração dos participantes do Plano de Benefícios Definidos COMCAPREV (BD) para o Plano de Benefícios de Contribuição Variável MAISPREV (CV), onde a quase totalidade dos Participantes e Assistidos fizeram a opção pela migração.

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Benefícios COMCAPREV
CNPB	1995002518
Modalidade	Benefício Definido (BD)
Meta Atuarial	INPC + 4,12% a.a.

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Benefícios MAISPREV
CNPB	2011000319
Modalidade	Contribuição Variável (CV)
Meta Atuarial	INPC + 4,5% a.a.

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Gestão Administrativa

CNPB	9970000000
Modalidade	Plano de Gestão Administrativa (PGA)

3. Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

As tabelas a seguir apresentam o quadro para cada um dos planos da Entidade com a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.661.

SEGMENTO / MANDATO – PLANO COMCAPREV	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		OBJETIVO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
		Alvo		
Renda Fixa	100%	82%	75%	100%
Carteira Própria	100%	82%	75%	100%
Renda Variável	70%	8%	0%	10%
Ações	35%	8%	0%	10%
Estruturado	20%	0%	0%	5%
Imobiliário	20%	0%	0%	20%
Operações com participantes	15%	10%	0%	10%
Exterior	10%	0%	0%	2%

SEGMENTO / MANDATO – PLANO MAISPREV	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		OBJETIVO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
		Alvo		
Renda Fixa	100%	82%	75%	100%
Carteira Própria	100%	82%	75%	100%
Renda Variável	70%	3%	0%	10%
Ações	35%	3%	0%	10%
Estruturado	20%	0%	0%	5%
Imobiliário	20%	5%	0%	20%
Operações com participantes	15%	10%	0%	10%
Exterior	10%	0%	0%	2%

SEGMENTO / MANDATO – PLANO GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		OBJETIVO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
		Alvo		
Renda Fixa	100%	95%	92%	100%
Carteira Própria	95%	95%	92%	100%
Renda Variável	70%	5%	0%	10%
Estruturados	20%	0%	0%	0%
Imobiliário	20%	0%	0%	20%
Exterior	10%	0%	0%	2%

4. Rentabilidades e benchmarks

As metas de rentabilidade por plano e segmento de aplicação, bem como os correspondentes índices de referência (benchmarks), foram estabelecidas, conforme tabela a seguir:

Entende-se como benchmark para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

Por outro lado, a meta reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir – rentabilidade esta que pode apresentar menor volatilidade e maior aderência aos objetivos do plano.

PLANO COMCAPREV

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE
Renda Fixa	IPCA + 4,12% a.a.	7,82% ao ano
Renda Variável	IBOVESPA	8,16% ao ano
Investimentos Estruturados	110% CDI	4,95% ao ano
Investimentos no Exterior	IBOVESPA	8,16% ao ano
Imóveis	INPC + 4,12% a.a.	7,82% ao ano
Operações com Participantes	INPC + 10,03% a.a.	13,94% ao ano

PLANO MAISPREV

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE
Renda Fixa	IPCA + 4,5% a.a.	8,21% ao ano
Renda Variável	IBOVESPA	8,16% ao ano
Investimentos Estruturados	110% CDI	4,95% ao ano
Investimentos no Exterior	IBOVESPA	8,16% ao ano
Imóveis	INPC + 4,5% a.a.	8,21% ao ano
Operações com Participantes	INPC + 10,03% a.a.	13,94% ao ano

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE
Renda Fixa	110% CDI	4,95% ao ano
Renda Variável	IBOVESPA	8,16% ao ano
Investimentos Estruturados	110% CDI	4,95% ao ano
Investimentos no Exterior	IBOVESPA	8,16% ao ano
Imóveis	INPC + 4,12% a.a.	7,82% ao ano

5. VaR

O controle de risco de mercado será feito por meio do acompanhamento do *Value-at-Risk* (VaR), que será calculado de acordo com os seguintes parâmetros:

- Modelo: não paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.

Para fins de verificação da aderência dos investimentos aos mandatos estabelecidos na estratégia de alocação, a entidade usará os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE	HORIZONTE DE TEMPO
Renda Fixa	2,50%	21 dias
Renda Variável	20,00%	21 dias

Caso algum dos segmentos exceda o limite, cabe ao administrador do plano avaliar, de acordo com as condições de mercado, a medida mais adequada a ser tomada.

6. Risco de crédito

O gerenciamento do risco de crédito visa mitigar a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, resultando em prejuízo ao plano.

Deste modo, antes de realizar uma aplicação em ativos ou de cotas de fundos de investimento relacionados ao risco de crédito, a EFPC avalia o potencial da empresa/instituição emissora do crédito em honrar as dívidas. A análise realizada procura identificar fatores que possam deteriorar a geração de fluxo de caixa operacional empregando, simultaneamente, as seguintes abordagens:

ABORDAGENS	PROPÓSITO
Qualitativa	A análise qualitativa é composta por inúmeros elementos que possam contribuir com a formação de opinião acerca da capacidade de pagamento, incluindo-se: análise de emissores, documentação e prospecto, prazos, fatores financeiros, garantias etc.
Quantitativa	Os modelos quantitativos de classificação de risco de crédito buscam avaliar a um emissor de crédito ou de uma operação específica, atribuindo uma medida que representa a expectativa de risco de default, geralmente expressa na forma de uma classificação de risco (rating).

7. Exposição a Crédito Privado

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de investimento + Grau especulativo	50%
Grau especulativo	10%

[Clique aqui](#) e acesse a Política de Investimentos na íntegra.

RELATÓRIO RESUMO DAS INFORMAÇÕES DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Quadro I - Identificação

ENTIDADE: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA	PERÍODO: 2020
SIGLA: FUMPRESC	CNPJ: 86.950.391/0001-20

QUADRO II - CARACTERIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MERCADO EXERCÍCIO 2019	% APLIC	VALOR MERCADO EXERCÍCIO 2020	% APLIC.	% LIMITES RES. CMN Nº 4.661 DE 25/05/2018	% LIMITES POLÍTICA INVEST.
R. RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	185.742.704,20	100,00	208.541.604,60	100,00		
A. DISPONÍVEL (A=a1)	1.046,52	-	2.172,37	-		
a1. Disponível	1.046,52	-	2.172,37	-		
B. TÍTULOS PÚBLICOS (B=B1)	108.252.994,43	58,28	112.770.833,41	54,08		
B1. TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS (B1=b1.1 + b1.2)	108.252.994,43	58,28	112.770.833,41	54,08		
b1.1 Notas do Tesouro Nacional *	108.252.994,43	58,28	112.770.833,41	54,08		
E. FUNDOS DE INVESTIMENTO (E=E1)	72.757.068,01	39,17	90.539.599,60	43,42	Até 100%	MAISPREV e COMCAPREV Limite Inferior 75%
E1. FUNDOS DE INVESTIMENTO - REFERENCIADO (E1=e1.1)	72.757.068,01	39,17	90.539.599,60	43,42		
e1.1 Itaú Institucional REF DI FI	41.863.855,75	22,54	68.149.218,08	32,68		PGA 92%, Superior 100%
e1.2 Fundo Itaú Soberano REF DI LP FI	30.893.212,26	16,63	22.390.381,52	10,74		
H. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES (H=H1 + H2 - H3)	4.731.595,24	2,55	5.228.999,22	2,51	Até 15%	MAISPREV e COMCAPREV Até 10%
H1. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	4.624.779,07	2,49	5.083.624,72	2,44		
H2. Valores a Receber	106.816,17	0,06	145.619,03	0,07		
H3. Valores a Pagar	-	-	244,53	-		
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR PLANO E PGA:	185.742.704,20	100,00	208.541.604,60	100,00		
PLANO DE BENEFÍCIOS "COMCAPREV"						
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS DISPONÍVEL	5.362.843,36	2,89	5.692.936,84	2,73		
TÍTULOS PÚBLICOS - RENDA FIXA	31,01	0,00	60,76	-		
FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA	3.208.363,34	1,73	3.154.056,43	1,51		
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	2.096.431,46	1,13	2.474.782,07	1,19		
	58.017,55	0,03	64.037,58	0,03		
PLANO DE BENEFÍCIOS "MAISPREV"						
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS DISPONÍVEL	178.358.276,26	96,02	200.793.061,88	96,28		
TÍTULOS PÚBLICOS - RENDA FIXA	1.015,51	0,00	2.111,61	-		
FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA	105.044.631,09	56,55	109.616.776,98	52,56		
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	68.639.051,97	36,95	86.009.211,65	41,24		
	4.673.577,69	2,52	5.164.961,64	2,48		
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA						
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS DISPONÍVEL	2.021.584,58	1,09	2.055.605,88	0,99		
FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	-		
	2.021.584,58	1,09	2.055.605,88	0,99		

QUADRO III - OBSERVAÇÕES

1. Este resumo está sendo apresentado de acordo com a Resolução MPS/CGPC nº 32, de 04/12/2019 e demais legislações pertinentes.

2. Demonstrativo da rentabilidade líquida e bruta do Exercício de 2020 por seguimento, comparativa com os benchmarks de mercado, por plano conforme segue:

Rentabilidade Líquida por Plano e segmento de aplicação

Obs: O Plano MAISPREV obteve uma rentabilidade de seus investimentos de 6,80% e que depois da reversão da

Segmentos	Planos	MAISPREV	BENCHMARK	COMCAPREV	BENCHMARK	PGA	BENCHMARK
Renda Fixa		6,55%	INPC + 4,5% = 9,93%	6,52%	INPC + 4,12% = 9,53%	2,49%	INPC + 4,5% = 9,93%
Empréstimo		16,63%	INPC + 10,03% = 14,26%	16,18%	INPC + 10,03% = 14,26%	0,00	
Rentabilidade Total		6,80%	INPC + 4,5% = 9,93%	6,63%	INPC + 4,12% = 9,53%	2,49%	INPC + 4,5% = 9,93%

provisão das contribuições em atraso, ficou em 14,07%, sendo que a rentabilidade é repassada integralmente e diretamente nas contas dos participantes e assistidos.

3. Conforme a Resolução CMN nº 4.661, de 25/05/2018, os investimentos vem sendo acompanhados através de Relatórios de Monitoramento de Riscos.

4. Não houve desenquadramentos e inobservâncias às Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 4.661, de 25/05/2018.

5. A meta atuarial do MAISPREV é o INPC (mês anterior) mais 4,5% ao ano, sendo que o acumulado ficou em 9,93% ao ano. A meta atuarial do COMCAPREV é o INPC (mês anterior) mais 4,12% ao ano, sendo que o acumulado ficou em 9,53% ao ano.

6. Os Fundos de Investimentos com gestão terceirizada estão discriminados no item E do quadro II e totalizados por segmento, como segue:

Descrição	Valor	% sobre o total dos Investimentos	% sobre o total dos Investimentos
Fundos de Renda Fixa	90.539.599,60	100,00	43,42
Plano MAISPREV			
Descrição	Valor	% sobre o total dos Investimentos	% sobre o total dos Investimentos
Fundos de Renda Fixa	86.009.211,65	100,00	42,83
Plano COMCAPREV			
Descrição	Valor	% sobre o total dos Investimentos	% sobre o total dos Investimentos
Fundos de Renda Fixa	2.474.782,07	100,00	43,47
PGA			
Descrição	Valor	% sobre o total dos Investimentos	% sobre o total dos Investimentos
Fundos de Renda Fixa	2.055.605,88	100,00	100,00

7. As despesas com administração diretas e de investimentos, incorridas no Exercício de 2019 e 2020, estão demonstradas a seguir:

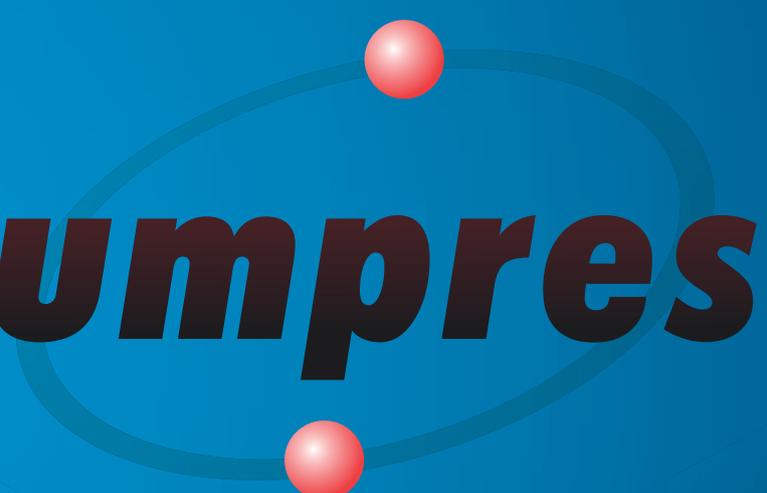
DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	Total do ano de 2019	Total do ano de 2020
Custódia e Consolidação de Ativos (investimentos)	25.347,33	28.338,68
Custo CETIP / SELIC E Outros (investimentos)	33.064,21	13.318,67
Subtotal	58.411,54	41.657,35
Pessoal Próprio	422.174,72	538.872,23
Honorários de Diretores	481.223,18	527.567,62
Treinamentos/Congresso e Seminários	62.890,62	19.041,45
Viagens e Estadias	26.983,33	-
Auditores Independentes	12.713,20	12.782,48
Assessoria Jurídica	5.145,00	5.145,00
Análise de Risco de Mercado	16.175,30	16.623,46
Comunicação, Publicidade e Informática	10.440,82	7.418,65
Assessoria Atuarial	82.180,73	84.775,80
Tarifa Bancária	24.867,28	22.823,55
Impostos e Taxas	21.928,63	31.011,11
Manutenção de Software	196.650,11	206.845,37
Judiciais e Tributárias	1.166,22	-
Contribuições e Mensalidades	32.443,63	17.355,40
Materiais de Escritório/Limpeza/Manutenção/Processamento/Copa e Cozinha	3.474,83	2.377,42
Água/Luz/Telefone	20.497,55	16.965,92
Depreciação e Amortização	6.610,53	8.897,97
Locação de Imóveis e Condomínio	37.599,00	37.718,01
Serviços de Limpeza e Conservação	33.566,40	17.119,03
Outros Serviços de Terceiros/Despesas	130.690,69	110.300,65
Provisão Créditos Liquidação Duvidosa	-	-
Reavaliação Imobiliária	400,00	-
Subtotal	1.629.821,77	1.683.641,12
TOTAL GERAL	1.688.233,31	1.725.298,47

QUADRO I V - EMPRESA RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA DE GESTÃO

A empresa responsável pela auditoria contábil/gestão do FUMPRESA é a Exacto Auditoria S/S.

QUADRO V - ADMINISTRADOR TECNICAMENTE QUALIFICADO

O administrador tecnicamente qualificado do FUMPRESA é o Sr. João Carlos Silveira dos Santos, Diretor Superintendente, CPF nº 376.079.879-91, telefone para contato (048) 3223-8100 e E-mail para contato: fumpresc@fumpresc.com.br.



fumpresc

www.fumpresc.com.br

Telefone: (48) 3223-8100
contato@fumpresc.com.br

Rua Adolfo Melo, 38, sala 1001 Centro
Florianópolis/SC CEP: 88015-090